ANNO LXXV — Domingo 28 de Maio de 1899 — NUMERO 119

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Maio, aos 37 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 2 horas e 15 minutos da tarde e entregue ás 2 horas e 30 minutos).

No Senado o Sr. Ramiro Barcellos combateu o requerimento do Sr. Azeredo Coutinho a respeito dos negocios de Matto-Grosso.

— Approvou-se na mesma casa a transmissão de telegramma de pezames ás cortes hespanholas pelo fallecimento do Sr. Emilio Castellar.

— Na Camara fallou o Sr. Serzedello Correia em apoio da politica financeira do governo e combatendo a proposição do Sr. Erico.

Fallou tambem o Sr. Seabra em impugnação ao projecto do Sr. Montenogro.

— Foi lida uma mensagem do presidente da Republica pedindo autorisação para a venda dos canhões imprestaveis.

— O Sr. Luiz Adolpho discutio os successos de Matto Grosso, combatendo o governo.

— A Camara approvou um voto de pezar pelo fallecimento do Sr. Castellar.

— O presidente da Republica visitou varios quarteis da guarnição.

— Já seguio para Matto-Grosso o Dr. Metello.

Madrid, 28 de Maio.

Profunda foi a sensação causada no paiz pela morte do eminente hespanhol Emilio Castellar.

O pezar é immenso e geral.

O governo tomou a si a celebração dos funeraes, que serão solemnes, em consonancia com a aspiração nacional.

De Pariz noticiam, que a imprensa franceza annunciando o tristre acontecimento, deplora-o sentidamente e considera a morte de Castellar uma perda inestimavel para a Hespanha e para a liberdade em geral.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 27 DE MAIO DE 1899

Dr. Silva Marques

Entre os applausos unanimes da população pernambucana, prestigiado pelo apoio consciente das classes conservadoras, vê passar amanhã mais um anniversario, o integerrimo cidadão que com inexcedivel correcção exerce o cargo de Chefe de Policia deste Estado.

Os serviços prestados por S. Exc. á causa publica no posto de sacrificios que a confiança do Partido Republicano o collocou e a que de maneira tão altamente brilhante tem sabido corresponder, não podem ser olvidados no momento em que os seus amigos congregados vão levar-lhe as expressões affectuosas de suas saudações amistosas e justas.

Sem fallar nos serviços prestados, como magistrado, á causa publica, por S. Exc. antes de assumir o lugar de Chefe de Policia, a que o elevou o seu reconhecido merecimento, basta lembrar a inexcedivel correcção com que o Dr. Silva Marques se tem sabido manter nesse posto, tão grandemente espinhoso, para que fique justificada a gratidão e apreço que lhe tem o povo pernambucano, o que tantas vezes lhe tem testemunhado.

Realmente ninguem mais que S. Exc. tem feito, ninguem mais tem empenhado a sua intelligencia e actividade tanto quanto é possivel nas circumstancias de momento, no desempenho do cargo que, com geraes applausos da opinião imparcial, exerce ha perto de quatro annos.

Agora, pois, quando S. Exc. vai receber dos seus amigos a renovação dos seus protestos de estima, pelo auspicioso dia de seu natalicio, é justo, repetimos, que esses serviços nesse prestados á causa de Pernambuco que tão do intimo d'alma estremecemos—sejam, em synthese, remunerados como uma prova de gratidão a que não nos é licito furtarmos, e que, bem ao contrario, nos comprazemos em offerecer.

De nossa parte, pois, levando ao lar de S. Ex. as nossas sinceras felicitações pelo seu natalicio, fazemol-o com os votos mais sinceros e ardentes para que muitos serviços ainda possa o illustre Sr. Dr. Silva Marques prestar á patria pernambucana que tanto deve ao seu inexcedivel criterio e reconhecido talento.

Bibliotheca Publica

Eis-nos em campo, com a energia de que dispomos, pugnando pelo que ha de mais bello e mais sagrado: a diffusão da instrucção publica.

Temos em vista presentemente a *Bibliotheca do Estado*, instituição incontestavelmente creada para facultar a acquisição de conhecimentos litterarios, scientificos, linguisticos, etc., áquelles que, pela escassez de recursos pecuniarios, não pódem cercar-se dos livros precisos á cultura e desenvolvimento de suas faculdades mentaes.

Entretanto esse estabelecimento de leitura tão util quão necessario, atravessa uma phase de desamparo, denotando grande carencia de obras, que alli são procuradas inutilmente, o que é deveras para lamentar.

Remedio, porém, existe para sanar essa difficuldade.

O governo que empregue as providencias que o caso exige e volte de preferencia as suas vistas para a *Bibliotheca do Estado* supprindo-a com obras de valor reconhecido.

Compete ao governo estadoal o dever de zelar pela instrucção do Estado, diffundindo-a, ou procurando esforçadamente fazel-a diffundir em proveito dos seus conterraneos, na maioria avidos de luz.

Estabelecendo um *simile*, examinemos com um rapido olhar o *Gabinete Portuguez de Leitura*.

Contemplamos, com effeito, um quadro precisamente diverso e mais eloquente para os espiritos que solicitam certos conhecimentos.

Incontestavelmente, de nossa parte, sem animo adverso, a ordem que se mantem naquelle estabelecimento é outra, o catalogo de obras é muitissimo superior, abrangendo maior numero de volumes e o leitor sente-se melhor satisfeito, porque está a braços com os seus cubiçados autores.

Entretanto o *Gabinete Portuguez de Leitura* é uma instituição particular, que serve apenas aos seus associados, mediante assignaturas pagas e não tem o caracter publico da *Bibliotheca* de que tratamos, aberta a frequencia de todos, que em geral concorrem para sua manutenção e que devem ser melhor servidos.

Do que fica exposto concluimos que a *Bibliotheca do Estado* dispõe de elementos outros, e outras vantagens, elementos esses e vantagens de que não dispõe o *Gabinete Portuguez de Leitura*, exemplo de um esforço notavel, não obstante lutar com um orçamento relativamente parco para um desenvolvimento absoluto.

A *Bibliotheca* tem uma verba consignada pelos cofres publicos para a sua conservação e o governo, que em sua esphera administrativa tão sabiamente exprime solicitude por tudo quanto é de beneficio publico, e que acolhe com desvelo em seu regaço todo o commettimento justo e nobre ha de dispensar-nos um pouco de sua preciosa attenção.

E' mister que o *Gabinete* não supplante a *Bibliotheca*, e para isso é preciso que ella desenvolva-se perfeitamente para que possa corresponder ao fim a que é destinada.

Nas prateleiras de suas estantes ha ainda muito lugar vago que convem preencher, e, na sua organisação, muita reforma que se applicar.

Mas não é simplesmente a posse de taes volumes a cujos argumentos e a cujas theorias o publico lêdor póde pedir vivos esclarecimentos para a illustração de seu espirito, o que constitue o assumpto unico de nosso artigo.

Para que se possa adquirir esses mesmos conhecimentos não faz-se preciso só mente a obtenção dos livros referidos: ha igualmente necessidade de tempo.

Não é apenas com o prazo limitado de algumas horas no estreito exercicio de suas funcções que a *Bibliotheca* póde alcançar o fim que collima.

Além d'isso accresce a circumstancia de mais de um visitante consultar a mesma obra.

E' muito natural consequentemente que se dê uma relação de tempo, ou por outra uma certa demanda de tempo.

E, conservando se a *Bibliotheca* franqueada poucas horas do dia, como determina a lei, que rege aquella instituição, pois, como sabemos, funcciona sómente das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e das 6 ás 8 da noite, é claro que o embaraço torna-se inevitavel.

Em summa, appellamos para o governo, que altruista e generosamente dirige os destinos deste esperançoso e opulento Estado, solicitando as medidas que acima viemos de esboçar, mas ainda a conservação da *Bibliotheca Publica* livre ao publico das 9 horas da manhã ás 10 da noite.

Desta fórma poderá ella satisfazer a todos, porque muitos que procuram ler, que desejam aproveitar sua utilidade não o podem fazer senão a noite, e, alguns sómente em horas um tanto adiantadas.

E' justo o nosso pedido, justissimo aliás, pelo que acreditamos vel-o em breve realizado pelo governo, que commungo o interesse de todos.

Oxalá as nossas palavras sirvam de incentivo á semelhante melhoramento.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 29 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portarias:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve nomear o Bacharel Silvano Correia de Oliveira para exercer o cargo de Promotor Publico do Municipio de Triumpho, devendo assumir o exercicio do referido cargo dentro do prazo de 40 dias.

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado attendendo ao que requereu o Bacharel Eloy Nahum de Souza Ladim, resolve prorogar por 60 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio de S. José do Egypto para o qual foi ultimamente nomeado.

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.— Communico-vos que o Bacharel Jeronymo Materno Materno Pereira de Carvalho, Juiz de Direito do Municipio do Limoeiro, em 25 do corrente entrou no goso de licença de um mez com ordenado que lhe foi concedida por portaria de 27 do mez findo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.— O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que João Ferreira Barbosa Lima, segundo participou em officio de 26 de Janeiro deste anno, assumio interinamente o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio de S. Bento.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que Ladislau Nery Costa Filho, segundo participou em officio de 17 de Fevereiro ultimo assumio nesta data o exercicio do cargo de Promotor Publico interino do Municipio do Rio Formoso, para o qual foi nomeado pelo Juiz de Direito do mesmo Municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 29 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm Sr Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.— De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 1630, de 25 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 37, da lei do orçamento vigente, a João da Cunha Cavalcante, carcereiro da cadeia do Municipio de Itambé, a importancia de 120$000 de seus vencimentos no periodo de Julho a Dezembro do anno proximo passado, e escripturar igual importancia, de identicos vencimentos nos mezes de Janeiro a Junho do mesmo anno a que tem direito conforme os documentos juntos, depois que legalizar o seu titulo de nomeação.

— Ao mesmo De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1632, de 27 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 37, da lei do orçamento vigente, a Modesto Linch do Amaral e Mello, carcereiro da cadeia de Nazareth a importancia de 73$086, a que tem direito, conforme os documentos juntos, dos seus vencimentos de 9 de Novembro do anno findo ao ultimo de Fevereiro do corrente anno, depois que legalisar o titulo de sua nomeação no Thesouro.

Expediente do Sr. Director

— Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.— O Exm. Sr. Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado manda transmittir-vos copia do telegramma de hontem datado, do Juiz de Direito de Afogados de Ingazeira, afim de que tenhais conhecimento do assumpto de que o mesmo telegramma trata.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 29 de Abril de 1899.

Acto:

O Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado tendo em vista o officio n. 119 de hontem datado do Inspector Geral interino da Instrucção Publica, resolve nomear o Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro para exercer o cargo de membro effectivo do Conselho Superior da Instrucção Publica, em substituição ao Dr. João Baptista Regueira Costa.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado attendendo ao que requereu Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque, professor da cadeira de ensino primario de Varas do municipio do Ingazeira e tendo em vista a informação n. 121 de 28 deste mez do Inspector Geral interino da Instrucção Publica, resolve prorogar por quarenta e cinco dias com metade do ordenado, a licença em cujo goso se acha o peticionario, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 23 de Abril de 1899.

Officios:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo a petição de Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, de quem tratastes em vossa informação n. 1631 de 27 deste mez, recommendo que pela verba do art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento em vigor mandeis pagar a conta junta na importancia de 60$200, proveniente do gaz consumido e pessoal empregado na illuminação interna e externa da Escola de Engenharia no mez de Outubro ultimo.

— Ao Sr. Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.—Participo que, nesta data vos nomeei para exercerdes o cargo de membro effectivo do Conselho Superior da Instrucção Publica, em substituição do Dr. João Baptista Regueira Costa que passou a funccionar naquella corporação em o corrente anno no caracter de membro nato, por servir o lugar de Director da Escola Normal da Sociedade Propagadora.

Conto que acceitareis a incumbencia.

— Ao Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que nesta data nomeou o Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, para exercer o cargo de membro effectivo do Conselho Superior da Instrucção Publica, conforme solicitastes em officio n. 119 de hontem datado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

EXPEDIENTE DO EXM SR. DESEMBARGADOR VICE PRESIDENTE DO SENADO NO EXERCICIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 29 DE ABRIL DE 1899.

Officios:

N. 239. Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar restituir a D. Hermina Damiana de Paula, viuva de José Francisco de Paula, contractante dos reparos das pontes Pasmado, Tabatinga e Cagafogo a quantia de Rs. 61$450 que o mesmo depositou nos cofres dessa Repartição para garantia de seus contractos.

N. 240. Ao Sr. Dr. Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria de Industria. —Autoriso-vos a chamar concurrencia para a reconstrucção do pontilhão da Capunga, de accordo com o orçamento nesta data approvado, que acompanhou vosso officio de hontem, sob n. 338.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 25 de Maio de 1899

Bacharel Augusto Sylvio Barretto, juiz municipal de S. Bento, pedindo que seja seu nome inscripto na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito e expedido o competente diploma.— Inscripto o peticionario na lista dos habilitados, á Secretaria da Justiça, expeça o competente diploma.

Bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires, actualmente promotor publico do municipio de Bom Jardim, pedindo que lhe seja concedido o diploma de habilitação do cargo de juiz de direito, visto ter exercido por mais de 7 annos o cargo de promotor publico.—Inscripto o peticionario na lista dos habilitados, á Secretaria da Justiça, expeça o competente diploma.

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento da conta junta, proveniente de fornecimento de generos do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, e que foram embarcados no ultimo vapor que para alli seguio.— Deferido, com officio desta data ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Pedro dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

João Caetano da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Serinhãem, para mandar juntar a certidão pedida.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, pedindo pagamento da factura junta proveniente de generos fornecidos ao almoxarifado do presidio de Fernando do Noronha.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz de França Soares, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter concluido a pena que lhe foi imposta —Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

André Cavalcante de Albuquerque Arco-Verde, proprietario do predio que serve de quartel e cadeia na villa da Pedra, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 150$000, correspondente ao aluguel do referido predio, a contar do 1.º de Setembro do anno passado ao ultimo de Fevereiro do corrente anno.—Deferido, com officio desta data do Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Amancio de Souza, carcereiro da cadeia do municipio de Belmonte, pedindo que se lhe mande pagar o fornecimento que fez aos sentenciados, Pedro Fraga e João Victor de conformidade com as contas juntas.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, professora em disponibilidade, pedindo restituição da quantia de 27$572, que pagou de emolumentos por seu titulo de nomeação para a cadeira de Jurema visto não ter assumido o exercicio da cadeira em face do despacho que a declarou em disponibilidade — Deferido, com officio desta data ao Director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 24 de Maio de 1899

Bacharel Adolpho Nunes Lins, juiz municipal de S. Lourenço da Matta, requerendo 3 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, afim de poder tratar de sua saúde onde lhe convier.—como requer.

O Porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr Dr Governador do dia 26 de Maio de 1899

Nicéas da Silva Gusmão, contractante dos reparos da ponte do Curejo e do Verde, pedindo permissão para fazer cessão dos referidos reparos ao Sr. Aggeo Jeronymo Gomes da Silva.—Attendido, nos termos do officio desta data a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Sebastião José Pereira da Silva e Silvino G. Pereira da Silva, proprietarios do lote n. 90 da Colonia Suassuna, pedindo novo prazo até 31 de Janeiro proximo para realisarem o recolhimento total da importancia do referido lote.—Concedo o prazo requerido que será improrogavel.

Capitão Austregesilo Leão de Castro, pedindo prazo de 30 dias para concluir os reparos das pontes Dois Barros e Engenho do meio —Informe a 1ª Directoria da Secretaria de Industria.

João Climaco de Miranda, pedindo restituição da caução que depositou no Thesouro para poder apresentar proposta para compra da casa de Barreira junto á ponte S. João.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, contractante da reposição do lastro da ponte de Caixangá, pedindo restituição de caução.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, como procurador de Manoel da Cunha Reis, pedindo pagamento da quantia de 380$000 pelo fornecimento de pranchas para as pontes Timby e Brazinho.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria de Industria.

Engenheiro Antonio Pereira Simões, pedindo que lhe sejam contados juros dos 10 % que se acham depositados no Thesouro como reforço das cauções de seus contractos.—Indeferido de accordo com as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda.

Servindo de porteiro,
José de Farias Neves.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de Maio de 1899

Antonia Joaquina do Livramento, José Umbelino de Torres e capitão Vicente C. de Mendonça.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Coronel Joaquim de Gusmão Coêlho.—Ao Sr. Dr. Director da Secretaria da Industria.

Joaquim Bartholdo Jonathas Rodrigues, Antonio Faustino de Souza, Manoel Pereira Lima, Laurentina Maria da Conceição e Marcelina da Conceição Muniz Moraes.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Trajano Alipio Temporal de Mendonça. —Certifique se.

José Soares do Amaral, José Nunes L. a Silva, M. Ferreira Leite & C., José Francisco de Carvalho, Adolpho Trajano Accioly e João Lucio de Freitas.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Cleomenes Lopes e Siqueira, Frederico Augusto Paes Barretto e Manoel Joaquim Alves Ribeiro.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

O protocolista.
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. N. 111.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 27 de Maio de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Paulino Ribeiro da Costa como gatuno, Manoel Pereira, como desordeiro. Miguel Garcia e Anna Philadelpha de Almeida, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Eduardo Euclides Coelho, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Manoel Firmino de Lima, como alienado.

— Communicou-me o subdelegado do 4.º districto de S. José que, hoje pela manhã, na occasião em que passava pela rua 89 daquelle districto, um bond de bagagem succedeu esmagar ao menor Benedicto de tal, que residia na mesma rua.

Aquella autoridade logo que teve conhecimento do facto fez transportar o cadaver do infeliz menor para o Necroterio Publico desta cidade afim de ser vistoriado e depois inhumado, procedendo sobre o facto as diligencias da lei no intuito de verificar se fôra ou não casual.

— O Subdelegado do Recife participou-me que, hoje pela manhã, no oitão da igreja do Pilar daquella freguezia, o individuo de nome Bellarmino Luiz da Silva, armado de faca de ponta, assassinou a João Francisco de tal.

O cadaver foi transportado para o Necroterio Publico desta cidade, afim de ser vistoriado e depois inhumado, procedendo a alludida autoridade ás diligencias legaes contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto.

— Pelo delegado de policia do municipio de Caruarú me foi communicado que, no dia 21 deste mez, em companhia do Dr. Promotor Publico respectivo visitou a cadeia daquella localidade encontrando nella 20 detentos; sendo 9 sentenciados, 6 appellados, 6 pronunciados, 4 indiciados e 1 protestado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Participou-me o delegado de Policia do municipio de Aguas Bellas que, em data de 20 do corrente capturou e recolheu á cadeia respectiva os individuos Pedro Rodrigues da Silva e Manoel Rodrigues da Silva, ambos pronunciados no art. 294 do Codigo Penal, sendo o primeiro em Buique e o ultimo em Tacaratú.

— O cidadão José Pereira de Queiroz Fonseca, entrou em data de 16 do fluente no exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio de Jaboatão na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 27 de Maio de 1899

Theotolina Ferreira Balthar, Marcolina da Conceição Muniz, Joaquim Bartholdo Jonathas Rodrigues, Antonio Faustino de Souza Manoel Pereira de Lima, Laurentina Maria da Conceição, Manoel Francisco de Moraes Pires.—Informe a primeira Secção.

Amorim Silva & C.—Indeferido em vista do art. 86 do Regulamento em vigor.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO DE PERNAMBUCO

11ª SESSAO ORDINARIA EM 21 DE MAIO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR MANOEL CALDAS BARRETO

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Bezerra de Carvalho, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Albino Silva, Leopoldo Lins e Salazar Moscoso, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo uma resolução alli iniciada pelo projecto seguinte:

N. 50, autorisando a abertura de um credito supplementar de 2:050$000 á verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 7 do orçamento vigente.—A' 3.ª Commissão.

Outro do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, devolvendo um exemplar de cada uma das resoluções que sanccionara sob ns. 349 a 353.—A archivar.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

1899—PROJECTO DA CAMARA N. 50

(1899—PARECER N. 72)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 50 iniciado na Camara dos Srs. Deputados no corrente anno, é de parecer que seja adoptado como está.

Sala das Commissões do Senado, 21 de Maio de 1899.—*Coelho de Moraes.—Leopoldo Lins.—Barão de Nazareth.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a abrir um credito supplementar de 2:500$000 á verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 7 do orçamento vigente.

Art 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 20 de Maio de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 71

(1899—PARECER N. 73)

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada no anno proximo findo na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 71, é de parecer que seja adoptada tal qual se acha.

Sala das Commissões do Senado, 21 de Maio de 1899.—*Salazar Moscoso.—Leopoldo Lins.—Albino José da Silva.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Fica autorisado o Governador do Estado a entrar em accordo com a Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil no sentido de indemnisar ella ao Thesouro a importancia de 597:313$935, que recebeu do Estado com seu contracto, ou de ceder ao Estado por conta de seu debito os trabalhos até até agora realisados, bem assim todo material pertencente á estrada, caso não possa proseguir no serviço, e, tambem a providenciar de maneira a continuar a trafegar a Estrada do Ribeirão ao Bonito, e a garantir os interesses do Thesouro, e contractará, com quem melhores vantagens offerecer, a construcção da Estrada de Ferro de Tamandaré, podendo ceder os estudos feitos e trabalhos realisados, mediante accordo rasoavel.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 16 de Maio de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1899—PARECER N. 74

A 4.ª Commissão, tendo presente o substitutivo da Camara dos Srs. Deputados ao projecto de 1898 n. 25, iniciado neste Senado, é de parecer que se adopte o referido substitutivo.

Sala das Commissões do Senado, 21 de Maio de 1899.—*Salazar Moscoso.—Albino José da Silva.—Leopoldo Lins.*

1898—PROJECTO DO SENADO N. 25

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a crear tres colonias, uma para os condemnados a prisão com trabalhos, outra para os incursos nas penas do art. 399 do Codigo Penal, para os reincidentes nos mesmos crimes e os que infrigirem os serviços em que se hajam obrigado a tomar occupação, outra finalmente, para os que incorrerem nas penas do art. 30 do mesmo Codigo.

Art. 2.º Os colonos serão obrigados ao trabalho agricola e tambem se occuparão em artes mechanicas e officios, logo que se lhes proporcionem as respectivas officinas.

Art. 3.º Haverá uma aula de instrucção primaria destinada exclusivamente aos colonos, onde aprenderão elles, além de primeiras lettras, rudimentos de agricultura e principios de instrucção moral e civica.

Art. 4.º O Governador promoverá a fundação de sociedades de patrocinio ou assistencia publica, que se encarregarão da descriminação dos colonos, tendo em vista a natureza das colonias, e bem assim a collocação dos reclusos, que tenham cumprido a respectiva pena.

Art. 5.º Do trabalho do colono será tirada, para construir peculio, que lhe será entregue na sua sahida, uma quota que o regulamento marcará, tendo em vista o merecimento e aptidão de cada um.

Art. 6.º As colonias ficarão sob a immediata inspecção do Chefe de Policia, que as visitará pelo menos uma vez por anno.

Art. 7.º Poderão ser fundadas colonias por particulares ou associações com autorisação do Governador, á cuja approvação serão submettidos os seus estatutos, ficando ellas sujeitas á inspecção daquella autoridade, que para esse fim nomeará um fiscal.

Art. 8.º O Governador expedirá regulamento para execução desta lei, estabelecendo o tempo de reclusão dos colonos e as disposições relativas ao seu regimen technico, disciplinar e economico.

Art. 9.º O Governador fica autorisado a abrir os creditos precisos para a execução da presente lei.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

1899—SUBSTITUTIVO DA CAMARA AO PROJECTO DO SENADO N. 25 DE 1898

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a crear no Archipelago de Fernando de Noronha ou em outro qualquer logar conveniente duas colonias: uma agricola penal para os individuos convencidos

do crime de mendigação, embriaguez, vagabundagem e capoeiragens, e outra disciplinar industrial para os menores comprehendidos nos arts. 30, 49 e 399 § 2.º do Codigo Penal.

Art. 2.º Os colonos serão obrigados ao trabalho agricola e tambem se occuparão em artes, mechanica e officios logo que lhes proporcionem as respectivas officinas.

Art. 3.º Do producto do trabalho dos reclusos de ambas as colonias será deduzida uma quota de vinte por cento para formação de um peculio que lhes será entregue ao sahirem da colonia.

Art. 4.º Haverá em cada colonia uma aula de ensino primario em que se ministrará aos reclusos além das primeiras lettras, rudimentos de agricultura e principios de instrucção moral e civica, estabelecendo-se fabricas ou officinas de modo a serem aproveitadas as aptidões dos serviços dos reclusos, tendo-se em consideração a idade, desenvolvimento e compleição physica.

Art. 5.º Além das colonias do Estado poderão ser fundadas colonias privadas, devendo os particulares ou associações que as quizerem estabelecer, obter autorisação do Governador á cuja approvação serão submettidos a planta e estatutos de taes estabelecimentos.

§ Unico. Toda colonia privada ficará sujeita á inspecção do Governo que poderá para esse fim nomear um fiscal.

Art. 6.º O Governo promoverá a fundação de sociedades de patrocinio que se encarreguem da collocação dos reclusos que houverem cumprido a respectiva pena nas colonias disciplinares industriaes.

Art. 7.º O Governador expedirá regulamento estabelecendo tempo de reclusão dos colonos e pessoal necessario para manutenção das colonias e as disposições relativas ao seu regimen technico disciplinar e economico.

Art. 8.º As colonias ficarão sob a immediata inspecção do Chefe de Policia que as visitará pelo menos uma vez por anno.

Art. 9.º Tem o Governo autorisação para organisar a tabella dos vencimentos dos empregados das colonias submettendo a á approvação do Congresso em sua primeira sessão ordinaria.

Art. 10. O Governo abrirá os creditos necessarios para execução da presente lei.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 16 de Maio de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

O Sr. PRESIDENTE submette a apoiamento a indicação do Sr. Barão de Nazareth sobre consignar-se na acta um voto exprimindo a maxima confiança e solidariedade politica do Exm. Sr. Vice-Presidente da Republica, foi submettida a discussão.

Retira-se o Sr. Albino Silva.

E' apoiada a indicação e posta em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, quando me occupei do projecto sobre força policial, projecto que admitte larga discussão sobre a politica do paiz, referi-me principalmente ao nosso glorioso Chefe, o Exm. Sr. Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, mostrei que S. Exc. merece deste Senado as maiores considerações e que Pernambuco todo preza os dotes immensos de talento e illustração, que possue tão conspicuo cidadão.

Notei, então, que, quando S. Exc. foi eleito Senador, este Senado felicitou-o por meio de uma moção e agora que S. Exc. foi eleito Vice-Presidente da Republica, não tendo nenhum dos collegas se lembrado de submetter ao criterio do Senado um voto igual áquelle, eu apressava em fazel-o.

Quando me occupei da politica geral disse que havia uma grande harmonia entre o Sr. Campos Salles e Conselheiro Rosa e Silva e que, se aquelle tivesse de deixar a cadeira presidencial, a politica que seguiria o Sr. Conselheiro Rosa e Silva, na gestão dos negocios publicos, seria a iniciada pelo Sr. Campos Salles a politica de economias, uma das condições para a felicidade da patria.

Recordo-me tambem de que nada mais disse de que se podesse induzir ser outro que não o da assenção de S. Exc. á Vice-Presidencia da Republica, o motivo por que apresentava a moção ora em debate; e, portanto, se alguem interpretou minhas palavras de modo diverso, eu não sou culpado.

Fique, pois, sabendo mais uma vez o Senado: a razão para que apresentei esta moção.

Trata-se de um pernambucano de grandes esperanças, sobre quem os melhores filhos desta terra e não só daqui como do paiz inteiro derramam os maiores elogios; e dahi tambem a apresentação do meu trabalho que julgo deste modo justificado.

(*Muito bem!*)

Encerra-se a discussão, deixando de proceder-se á votação por falta de numero.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra no recinto o Sr. Albino Silva.

São approvados sem debate em 5.ª discussão e remettidos a 5.ª Commissão a fim de os redigir, os seguintes projectos da Camara, todos deste anno:

N. 27 (competencia do preparo dos processos relativos aos crimes de injuria e calumnias).

N. 31 (extincção da responsabilidade do fiador do Collector da Escada).

N. 42 (abertura de um credito supplementar de 13:700$000).

Exgotta-se a ordem do dia.

O Sr. PRESIDENTE levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos da Camara ns. 50 deste anno e 71 de 1898.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

Em verdade foi imponente, foi mesmo superior em magnificencia, boa ordem e concurrencia ao do anno passado, o cortejo operario que no dia 1.º do corrente solemnisou em Lisboa a grande data dos trabalhadores.

O cortejo percorreu em significativa romaria algumas ruas da cidade até o tumulo do apostolo das idéas sociaes.

Não houve a mais pequena nota discordante, e, como o dia estivesse soberbo, cheio de sol e de encanto, as ruas do transito achavam-se apinhadas de uma multidão compacta, que, respeitosamente e na ancia de curiosidade, vio passar ante si as hostes pacificas das idéas modernas, grandes na sua força e poderosas no seu numero.

O cortejo era digno de ser visto e difficil de descrever, tal a quantidade de gente que nelle tomou parte, tal o numero e profusa ornamentação dos carros allegoricos, e tão magestosa e enternecedora a solemnidade daquelle conjuncto.

— Chegou effectivamente ao Tejo no dia 3 o cruzador «Adamastor», cuja recepção foi solemnemente effusiva, além der cercada de demonstrações positivas de apreço.

— Foram prorogadas as cortes até o dia 3 de Junho proximo inclusivamente.

— Da cidade do Porto telegraphem para Lisboa noticiando que os interesses na construcção dos caminhos de ferro de Benguella acabam de reunir-se na Associação Commercial, sob a presidencia do Sr. Dr. Leopoldo Mourão, e que o commerciante e industrial Calem Junior, relator da commissão especial para dar parecer sobre uma construcção (e a opinião da mesma commissão, que vamos expedida seu com os ...sionados de Lisboa, visto ter sido unanimemente approvado pela assemblêa.

— O parecer diz resumidamente o seguinte:

1.º Que uma parte das receitas em que se baseava a fórma gratis da construcção da linha de ferro ... para a industria do reino aggravamento da protecção pautal;

Que a industria tem effectivamente avançado, mas não não pode prescindir da protecção que ha sete annos foi reputada indispensavel á sua existencia e desenvolvimento;

Faz justiça aos sentimentos patrioticos dos commissionados de Lisboa, mas entende que a industria não pode deixar de manter intangivel essa legitima aspiração de conservar as pautas actuaes.

Termina referindo que um aggravamento pautal importaria sensivel perturbação na marcha regular dos negocios do paiz e que estando affecto ao parlamento um projecto ministerial, se é mais modesto no trajecto, comtudo é menos oneroso para as classes productoras; são os consignatarios do parecer relevados á convicção de que todos os esforços devem convergir no sentido de que seja convertido em lei do paiz o pensamento do governo.

Foi dado um voto de louvor á commissão.

— O centenario da «Sebenta» foi celebrado com verdadeiro successo fin de siecle pelos estudantes de Coimbra, dessa mocidade que ainda sabe rir quando não faz versos.

Alexandre Albuquerque, Eloy, Luiz d'Albuquerque, Lopes Vieira e Alberto Costa, mais conhecido por «Pad Zé», eram a alma de tudo aquillo: todos estudantes de direito, o ultimo, especialmente, tem-se tornado celebre na bohemia coimbrã pelo seu espirito sem limites, que o tem guindado ás mais altas regiões da arruaça.

E' necessario conhecer a vida de Coimbra e permanecer por uns dias naquellas «republicas» de estudantes, para se saber que tal fama se não conquista com duas razões, antes será preciso dar provas de distincto, no meio de todo aquelle pandemonio de talento e despreoccupações de rapaz.

A "republica Pelangrana", nas Arcadas Agua, é uma das mais antigas e mais falladas entre os academicos.

Cada traste do seu feitio, as portas sem chaves, as habitações ao dispor do primeiro que chega, tudo sem ordem. Em compensação, os estudantes que a habitam, são de uma amabilidade sem fingimento, de um coração de ouro, promptos a servir um amigo, embora tenham tudo no "prego", capazes dos mesmos imaginarios sacrificios por um camarada.

Alli comem, alli dormem, alli estudam, alli discutem questões da mais alta transcendencia, alli communicam as suas alegrias e as suas magoas, reunindo os dinheiros que o «bolso» administra. E ao cabo da refeição, nas vesperas de feriado, ahi vão todos para a Baixa reunir-se á turba-multa dos *saccos de carvão*, onde, em maior communidade, a vida passa da mesma fórma, alegre e forgazã.

Comprehende-se como esta convivencia daria ensejo a preparar as solemnidades e como o espirito, a graça, a novidade acompanhou todos os projectos, que apenas tinham um fim, deixar um nome immorredoiro a Marrafa e ao Manoel das Barbas.

A Marrafa é a mais antiga das serventes de Coimbra, e o Manoel das Barbas o mais antigo dos lithographos. Ella toda elegancia e arrecadas de ouro, bem calçada, bem lavada, com presumpções a senhora do tem; elle todo barbas, typo de velho porta-machado, sempre com o seu *grão na aza*, fallando pelos cotovellos.

A lithographia do Manoel mais parece uma forja do que uma loja de impressão, onde os prélos se vêem cavalgando uns nos outros, n'uma batuca as escuras, entre pedras desenhadas e rolos de tinta. E alli que passa ao papel a dissertação do lente, em primores calligraphicos, que o Manoel das Barbas imprime com uma correcção que bem contrasta com a simplicidade dos apparelhos.

A' noitinha as serventes acotovellam-se á porta, como os vendedores de jornaes nas casas de venda das impressas. E o motim é o mesmo, a ponto de fazer ir ao ar o barbaças, e de obrigar a brandir um chicotinho para correr com as mais impertinentes.

Estes dois typos, a servente e o lithographo, impunham se na passagem á historia da *sebenta*, e como elle e ella symbolisassem um e outro, eil-os tornados os heroes da festa, como se fossem Vascos da Gama que houvessem descoberto as Indias, ou Camões que tivessem escripto um poema immorredoiro.

— Organizou se e imprimio-se o programma, com desenhos engragados, de estylo antigo e tomando se o fundador da Universidade como protector do projecto, obrigaram as régias mãos de D. Diniz a lavrar o decreto ordenando a elevação á posteridade dos tres vultos.

Era de mil trezentos e vinte e nove. Eu D. Diniz, por graça de Deus Rey de Portugal e do Algarve, Poeta, Lavrador e Bacharel-Formado em Direito pela nossa Universidade, a quantos isto virem e ouvirem lê fazemos saber que:

De nossos amores com Marrafa, filha de Minerva, natural de Pinhel, houvemos a nossa muito amada filha Sebenta—semi-Deus, sempre sabia, poderosa, augusta, solteira, moradora na rua das Cosinhas, n. 16—o que juramos pelos nossos grãos se preciso fôr.

Por inspiração divina matriculamos esta nossa filha nas aulas nocturnas do Instituto, causando alli a admiração de mestres e alumnos, mais parecendo dos Deuses filha que de tal gente. Nunca curou de bailados em fogueiras, nem de fados, nem d'amores com estudantes—como natural era em edade tão tenra. Um unico desgosto me deu na vida obrigar-me a fundar esta Universidade que fará d'este povo............

....

Mais quero e mando á Academia de Coimbra de 1899 que a data gloriosa da maioridade da *Sebenta* seja celebrada com um grandioso Centenario, unico que terá razão de ser em meu Reino, que cause a admiração dos mundos, ao qual espero assistir de companhia com as duas maiores forças vivas do Paiz—o Burnay e o Luciano Cordeiro.

....

Mando que não embargem e que façam em guisa que se cumpra assim como eu mando; o que por alguma maneira por si ou por outrem embargar, haja a maldição de Deus e a minha p'ra todo o sempre e seja condemnado em Judas traidor no fundo do Inferno.

Foi feito isto nos nossos Paços de Santa Clara, a par de Coimbra, vinte dias de Abril, era de mil trezentos e vinte e nove annos.

O Rey mandou.—Manoel das Barbas o fez.—*D. Luiz—Rey.*

Em seguida desenhou-se o registro e collocou-se-lhe na base a inscripção latina:

Ao mesmo tempo, na montra do café Luzitano, era affixado o cartaz, esperando se logo em avidez que chegasse o primeiro dia da festa, depois de tudo delineado e combinado, aproveitando-se as ultimas ideias e subdividindo as commissões para a pandega surtir mais effeito.

Foi de ver então o comigo com que na sexta-feira pela tarde appareceram no largo da Portagem, boquiabertos, vindos de varios pontos, tangendo musicas e entoando descantes os romeiros que não eram outros senão os proprios promotores da romaria, assim disfarçados em tricanas, e futricas para dar a nota da passeira popular quando se trata de verperadas e procissões.

Coimbra animou-se e tudo ria daquella extraordinaria lembrança, cheia de graça ás pilhas, que os «travestis» e disfarces mais enchiam de comico. A noite foi divina, divertida, e tudo se preparou para ver nos dias seguintes cousa digna de ver-se, sendo essas festas uma excellente *charge* ao apparatoso ridiculo a febre dos centenarios e a esse tradicional atrazo scientifico que exprime a manta da *sebenta* cujos festejos teve este programma:

A' tarde de 28, grandes ranchos de academicos vestidos de tricanas se de futricas entrarem na cidade por differentes pontos, semelhando forasteiros que vem assistir ás festas.

Reunir-se-hão no largo da Portagem onde organisarão um arraial, tangendo e cantando ao som de differentes guitarras, tos, violas, bandurras, ... cavaquinhos, harmoniuns, etc.

Os romeiros terão nos chapéos os regios ros de Santa Sebenta.

A's 8 horas da noite haverá grande alvorada.

No dia 29 ha cortejo no bairro Alto para mudar os nomes de ruas das Cosinhas, da Mathematica e da Trindade, em ruas da Sebenta, da Marrafa e da Ilha dos Amores.

Realisa se tambem a inauguração do busto em cebo de Eloy Snefeld, inventor da lithographia.

Serão visitadas as casas de prego sebentarias e tascas celebres, conseguindo pela homenagem ao decano Manuel do Buraco.

Effectuar-se-ha a imposição das cruzes de Santa Sebenta ao Manuel das Barbas e Marrafa, e por tabella á Maria das Barbas.

Ha revista naval passada pelo almirante Patrezana ao couraçado «Almirante Ratos», surto no Mondego, terminando por uma surprehendente salva chineza.

Ha sarão de gala com o auto da Sebenta, orpheon, bailados da *sebenta*, hynnos da gloria, etc.

No dia 30 ha sessão solemne no largo da Feira, presidida pelo conde de Burnay com um grandioso cortejo allegorico, onde entram um carro e as respectivas virgens.

Seguem se a inauguração do monumento á *Sebenta*, danças populares e illuminações.

Será offerecido ás camaras do paiz e aos embaixadores estrangeiros um grandioso banquete de 120 talheres; sendo o «menu»: bacalhão com batatas, batatas com bacalhão, vinho brôa, etc. Por esta occasião haverá certamen de «Zé Pereiras», sendo dados premios engragadissimos.

— No primeiro dia foi irresistivel de gargalhada o ver a distribuição de bacalhão crú aos almirantes e camaras municipaes, assistir ao discurso do Manuel das Barbas e admirar o ar senhoril da Marrafa, que se prestaram a comparecer na primeira festa que lhes foi dedicada.

Finda a «refeição», tudo rompeu, ao som marcial dos Zés Pereiras, pela alta fóra, em marcha solemne, para mudar *in nomine* o nome das ruas. Fizeram-se discursos, glorificaram-se os dois propinas, visitaram-se as casas de prego e as tascas, e tudo descambou no largo do Museu a inaugurar a estatua do inventor da lithographia, onde a troca se expandiu largamente, ante o pedestal de 1 na, a inscripção sonica, o pato entre os canicados por não haver cysnes, a ornamentação de terra, hortaliça e cebolas e, sobre tudo isto, a cara triste do pobre Eloys, todo derretido no sebo de que era composto, derretido de agradecimento.

A tarde, porém, a revista naval levou as lampasa todas as festas, e bastavam a poesia do Mondego e as suas margens para tornar o aspecto delicioso. A grossa multidão que enchia as pontes e os caes não cabia em si de satisfeita.

Foi então rir quando o "*nan almirante*, puxado á vara pelos barqueiros, assomou ás areias do encantado rio, com o impagavel Rato por commandante, magestoso e solemne no seu trage de doirados, com que elle declarara momentos antes querer baixar á sepultura, ao cerrar-lhe os olhos a morte, farto de o ver singrar no Mondego, puxando a vara do seu batel.

A esquadra passou então flammante, carregada de bandeiras e de «lobos marinhos», impavidos e cingindo enormes espadalhões.

A's 9 horas, abarrotava o theatro de capas e batinas para gosar o sarau, que foi uma festa unica, improvista, agradavel.

O exito foi completo; e si não fosse a caturrice do commissario Lemos, com a sua mania de não querer o theatro cheio e elle a encher-se cada vez mais, teria sido o «clou» dos festejos.

O hymno da «Sebenta» fez rir o mais sisudo e as canções populares fizeram delirar de goso o menos impressionavel. Os bailado, então foi de rebentar todos os cózes, ao vel-os dançar a serio a musica da «Gioconda», vestidos de bailarinas e Cupidos, com saltinhos e passinhos como as de S. Carlos, ensaiados lindamente.

A festa emfim foi de arromba, animada de mais a mais pela alegria da platéa, pelas ovações delirantes, pelos ditos pela estudantina de toda aquella mocidade.

Deixou gratas recordações em todos os que a ella assistiram e tiveram occasião de ver os mais formosos rostos de Coimbra encheado os camarotes, sob a artistica e humoristica ornamentação do recinto da platéa.

— O domingo foi o dia destinado a grande celebração de «Sebenta» com o cortejo allegorico que deu brado.

Já no sabbado á noite a alegria era grande pela cidade e não se fallava em outra cousa, juntando se no Café allegorico a estudantada.

Observão-se d'alli as illuminações dos edificios publicos que a outhorga da carta determina, mas que a commissão dos festejos havia decretado com antecedencia, para persuadir os ingenuos de que os zenques do gaz e luminarias se extendião por motivo da sua festa.

O aspecto de Coimbra, ás 11 da manhã de domingo, era digno de nota porque, especialmente nas immediações da Universidade, a multidão era compacta e tudo esperava com grande ancia que as cavalgadas e os carros enfeitados iniciassem o seu passeio pela cidade.

Ao passo que os curiosos esperavam e pelas ruas iam observando a pitoresca e comica ornamentação das janellas, unica no genero, como se poderá ver na gravura, acabava-se a ornamentação dos carros em diversos pontos e os rapazes ajudados por Jorge Collaço, Celso Herminio e Jorge Cid, desenvolviam uma actividade pasmosa no arranjo dos ultimos enfeites e na confecção das ultimas caricaturas.

Iam chegando á porta ferrea os grupos, as mascaradas, as carroças, os animalejos que haviam de transportar a cavallaria os pendões, as peças da «artilharia liquida», que eram grandes seringas montadas em toscos reparos e, emfim todos os que haviam de tomar parte na entrudada.

Disposta a ordem do cortejo no pateo da Universidade, a a sua sahida e sua passagem nas ruas do percurso foi uma gargalhada constante, observado cada pormenor de per si, lidas as inscripções carros e as legendas dos pendões, examinada a ornamentação e o fardamento de cada grupo.

Prolixo seria descrever o cortejo no qual figurava um grupo de batedores e soldados de cavallaria, os carros do hospital, da torre da Universidade e das sopeiras, e um personagem da dança do Rei David que, durante a procissão, foi executando o seu caracteristico bailado á moda do Minho.

Em todas as ruas, onde o povo se apinhava em alas e as senhoras enchiam as varandas, os endiabrados academicos fizeram sensação com o seu cortejo, sendo cobertos de palmas e de flores que elles agradeciam com vivos enthusiasticos e exclamações alegres.

O cortejo deu grande volta e foi desfazer-se ao largo da Feira, onde a «bateria liquida» fechou com chave de oiro o humorismo da tarde, orvalhando os circumstantes com uma descarga das suas seringas, a qual deu origem a scenas engraçadissimas.

Terminada a festa, ainda depois de jantar, Coimbra estava como nunca a vimos, alegre e folgaza, extraordinariamente concorrida e animada.

Os mascarados corriam em grupos e brincando com os Zés Pereiras, dando vivas, enchendo as ruas.

Foi essa uma noite deliciosa que veio cortar a divisão e que a hora fatal da partida do comboio veio cortar pelo meio forçando o regresso a Lisboa.

— Na iniciação e continuadas festas grande numero de vendedores ambulantes apregoavam em altos brados folhetos commemorativos do centenario, ao passo que nos cafés e tabacarias, os sellos e bilhetes postaes tinham larga extracção.

Aqui, offerecia se á venda um poema epico de Marques dos Santos, cuja oitava que vai lê-se dará perfeita idéa do theor da composição:

«Vai-t'embora, Sebenta, vai-t'embora
E nunca mais nos tornes a apparecer,
Faz de conta que viste a luz da aurora
No dia em que tinhas de morrer
Que o diabo te leve por ahi fóra
E nos deixa sem ti sempre viver,
Rebóla que rebóla a bóla, tchim,
E nunca mais reboles até mim.

Além, apregoava se o registo da Santa Sebenta, desenho lithographico allusivo, e a quem, um sermão do rei de Madurazado do qual extractamos o seguinte trecho:

N'este grande dia d'alegria quem diria que havia de ser levada á Pia da Sebentaria com um valente dysenteria a fedistona porcalhona da Sebenta tão nojenta e gordurenta e macilenta e fedorenta que atormenta e faz fungar a venta a mais de setenta!!

— As frontarias das tabernas e casas de penhores achavam-se vistosamente embandeiradas; e *republicas* ha rija festa e, segundo annuncia o cartaz:

Vai-se pintar o demonio.
Fazer muito mais banzé,
Que o que faz ao Santo Antonio
O nobre conde de Burnay.

REVISTA DIARIA

Camara dos Deputados—Não houve hontem sessão nesta Casa do Congresso por terem comparecido sómente os Srs. Elpidio Figueiredo, Cornelio Padilha, Eustacio Coimbra, Manoel Corrêa, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Araujo Lima e Bouitreau.

A reunião foi presidida pelo Sr. Elpidio Figueiredo que logo a dissolveu em vista do deficiente numero de Srs. Deputados para os trabalhos da Camara.

Nomeação—Por portaria de hontem foi nomeado o bacharel Salviano Correia de Oliveira Andrade para exercer o cargo de juiz municipal de Floresta por tempo de 4 annos na fórma da lei, ficando sem effeito a portaria que o nomeou para promotoria publica de Triumpho.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 45 dias para assumir o exercicio.

Imposto de decima—Previne se aos Srs. contribuintes que no dia 1.º de Junho proximo vindouro principia a Recebedoria do Estado a receber o imposto da decima do 2.º semestre correspondente ao corrente exercicio.

Juiz Municipal—Por portaria de hontem foi nomeado o Bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões 1.º supplente do juiz municipal do 4.º districto da Capital.

Album do Domingo—Summario de hoje:

"Jabel"—Raul Corrêa;
"Prologo da Biblia do Amor"—Olympio Galvão;
"Magnos Dolor"—Spencer Netto.
"Jacino"—Gastão Diniz;
"Pombo Correio"—Macario;
"A Maria Virgem"—Cezario de Azevedo.

Desembargador Silva Marques—Completa amanhã mais um anno de existencia o eminente Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, cujos relevantissimos serviços prestados constantemente a causa publica penhoram todos os bons pernambucanos que a S. Exc. devem muitissimo.

Em regosijo por essa auspiciosa data consagremos a S. Exc. as nossas felicitações na principal columna d'esse orgão da imprensa.

Corpo de Deus—No dia 1.º de Junho celebra a egreja catholica a solemnissima festa do Corpo de Deus.

Na matriz da Bôa Vista a Irmandade do SS. Sacramento pretende celebrar a festa de seu padroeiro com grande esplendor.

No dia 31 do corrente, depois dos actos do encerramento do mez Marianno, ás 5 horas e meia da tarde, cantar-se-hão vesperas solemnes.

A's 7 horas da manhã do dia seguinte, distribuir-se-ha na missa rezada a sagrada communhão.

A's 11 horas entrará a missa solemne e por occasião do evangelho pregará o illustrado Sr. Padre Constantino Gomes de Mattos.

No fim da missa far-se-ha no largo do templo a procissão do SS. Sacramento ordenada pela egreja.

A's 5 horas da tarde, depois do sermão pelo esperançoso Sr. Padre José Ananias da Silva, Coadjutor da freguezia, cantar-se-ha solemne *Te Deum*.

Romaria de homens a Lourdes—Da *Era Nova* de hontem:

«Nada se póde comparar ás grandes manifestações de fé que durante 3 dias se desenrolam em Londres.

«Contaram-se 60.000 peregrinos de todas as edades e classes dando um solemne desmentido aquelles que proclamam a decadencia da fé.»

Vapor para Europa—Para Europa segue o vapor Liguria recebendo cartas até 7 horas da manhã.

Vapor costeiro—Com destino aos portos de Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia parte hoje o paquete *Prudente de Moraes*.

Theatro Santa Izabel—Hontem representou se pela primeira vez a comedia o *Fructo Prohibido*, levando á scena hoje a *troupe* infantil uma *matinée* a 1 1/2 hora da tarde e um espectaculo á noite.

Congresso Litterario do Recife—Reune-se hoje ao meio dia esta associação litteraria.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz da Bôa Vista—Effectuou-se no domingo ultimo a eleição da Mesa Regedora desta Irmandade, a qual tem de funccionar no anno compromissal de 1899 á 1900, sendo este o resultado:

Juiz—Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Procurador Geral—Commendador Manoel Antonio Cardoso.

Escrivão Dr. Francisco de Athayde Martins Ribeiro.

Thesoureiro—Coronel Alexandre Americo de Caldas Padilha.

1.º Procurador — Joaquim Pereira de Freitas.

2.º Procurador—Manoel Gonçalves Teixeira.

Definidores—Dr. Joaquim da Silva Cabral, Capitão Sebastião Lopes do Amaral, Major Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, José Francisco de Figueiredo, Padre José Ananias da Silva, José Francisco dos Passos Guimarães, João Cardoso Ayres, Eduardo Dubeux, Coronel Domingos Cavalcante de Souza Leão, Major Leonidas Tito Loureiro, Capitão Carlos Frederico de Silveira, Major Antonio Dias Ferreira, José Maria Ferreira França, Alberto Borges Pereira e Capitão José Anastacio Ferreira da Costa.

Procissão—Hoje a Veneravel Irmandade de Nossa Senhora da Soledade erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento, pelas 3 1/2 horas da tarde, sahirá em seu consistorio, para encorporada, acompanhar a Procissão da Santissima Trindade que sahe da Matriz de São José.

Transferencia de cadeira—Por indicação da inspectoria escolar e informação do director da instrucção publica foi, por acto do Dr. Prefeito, transferida a cadeira do sexo masculino da freguezia de S. José, sem prejuizo ao professor Sebastião de Albuquerque Mello, para a freguezia de Santo Antonio.

União Beneficente dos Professores—O Sr. Francisco Marques da Trindade, thesoureiro da União Beneficente declarou, em sessão do Conselho ultimamente realisada, sob a presidencia do Sr. Floriano de Oliveira, que tinha recolhido á Caixa Economica 136$000, que reunida á 5:014$108 já recolhidos e mais 2:100$000 no Banco Popular, prefazia a quantia de 7:276$108.

Festividade religiosa — Realisa-se hoje a festa da Santissima Trindade na matriz de S. José, com o seguinte programma:

A's 4 1/2 horas da madrugada do dia 28 será celebrada uma missa por tenção de todos os fieis que concorreram para a festividade, e ao romper da aurora uma outra salva e gyrandolas de fogo atroando os ares servirão de annuncio a chegada do dia da festa das — Tres Divinas Pessoas — tocando em todo este acto a referida banda.

A's 11 horas do dia terá começo as tercias e em seguida entrará a festa com a missa solemne denominada S. Miguel do pranteado maestro Francelino Pessoa, tocando o solo de violino o distincto violinista Santino Pinto.

Occupará a tribuna sagrada por occasião do evangelho o Revm. Dr. Amorim, sendo tocado antes do panegyrico a grande ouvertura denominada Rainha Santa Isabel, do maestro Colás e o credo do maestro Rossi.

A's 4 horas, sahirá a procissão que percorrerá as ruas do costume, e ao recolher a procissão entrará o *Te Deum* denominado do Espirito Santo, subindo antes a tribuna sagrada o Rvdm. Padre Francisco Lins Cavalcante, vigario da freguezia de Afogados.

Findo todos os actos, será arreado o estandarte do Divino Padroeiro.

Presidirá todos os actos o vigario José Alexandre de Abrantes Gouveia.

O Templo acha-se ricamente decorado assim como será illuminada toda a fachada do Templo.

Em todos os actos tocarão não só a banda do 1.º corpo policial como associações de amadores que com toda a gentileza se dignaram a acceitar os convites que lhes foram feitos.

O accordo anglo-russo — As notas trocadas entre o governo inglez e o governo russo, acerca de concessões para construcção de caminhos de ferro na China, já foram publicadas.

A Russia ficará apenas com a *Mandchuria* para o estabelecimento de novas linhas, e a Inglaterra com a *bacia do Yan Tsé Kiang*.

O que entende-se por bacia do Yan-Tse Kiang, ficou indeterminado.

A conferencia de Haya—Os delegados das differentes potencias, ao Congresso da Paz, tomarão logar conforme a ordem alphabetica.

Somente uma excepção haverá a esta regra. A Bulgaria será collocada á esquerda da Turquia para satisfazer ao sultão Abdul.

Georges Jivkof—Na idade de 57 annos falleceu na Bulgaria esse antigo homem politico.

M. Jivkof, em sua mocidade, tomou parte na agitação revolucionaria contra a administração ottomana, especialmente no periodo 1867—1868, e na insurreição de 1876.

Durante a guerra turco-russa de 1877-1878, representou os voluntarios bulgaros junto ao governo servio, e mais tarde figurou em todas as assembléas legislativas.

Em 1886, na regencia instituida pelo principe Alexandre de Battenberg, occupou o lugar de regente.

De 1887 a 1893 exerceu o cargo de ministro da instrucção publica e contribuio bastante para elaboração e adopção da lei escolar de 1891, assim como para a creação da escola superior de Sofia e para a publicação de numerosos trabalhos scientificos e litterarios.

Corrigenda — Na escriptura antenupcial celebrada entre Fabricio de Arruda Wanderley e D. Adalgisa Tavares Fiuza publicada hontem diga-se na clausula primeira:

Não haverá communhão de bens com que a nubente entre para o casal, na importancia de vinte e dous contos, novecentos quarenta e cinco mil réis .... (22.945$000) etc, etc.

Correio do Recife—Esta repartição expedirá malas, hoje, pelo seguinte vapor:

"P. de Moraes" Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia:

Impressos até 10 horas do dia;

Objectos para registrar até 10 horas do dia;

Cartas para o interior do Republica até 11 horas do dia;

Idem idem com porte duplo até 11 1/2 horas do dia.

«E a Nova»—Fomos honrados com a agradavel visita desse nosso illustre confrade.

Como sempre, brilhantemente redigido.

«O Diabo» Não se horrorizem-se os leitores com o titulo desta noticia, porque não trata-se do terrivel personagem que a crença impõe-nos para symbolisar o mal; trata-se simplesmente de um bonito semanario de caricaturas á côres, editado em Lisbôa, por Henrique Pinto de Amaral.

Os numeros que temos á vista, 1. 2 e 3. devemos á amabilidade do digno livreiro Sr. Leopoldo A. da Silveira, a quem não sabemos mais agradecer, tantas são as finezas com nos tem distinguido.

Eleição de meza—Reune-se hoje ás 11 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo, a veneravel Irmandade do SS. Sacramento, para eleição da meza que tem de regel-a no anno compromissal de 1899, 1900.

Matriz da Bôa Vista—Ficou constituida a mesa regedora da Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Bôa Vista dos seguintes irmãos:

Juiz
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Escrivão
Dr. Francisco de Albuquerque M. Ribeiro.

Procurador geral
Commendador Manoel Antonio Cardoso.

Thesoureiro
Coronel Alexandre A. Caldas Padilha.

Procuradores
Joaquim Pereira de Freitas.
Manoel Gonçalves Teixeira.

Definidores
Dr. Joaquim da Silva Cabral.
Capitão Sebastião Lopes G. do Amaral.
Major Isidoro T. Mattos Ferreira.
José Francisco de Figueiredo.
José Francisco Passos Guimarães.
Padre José Ananias da Silva.
João Cardoso Ayres.
Commendador Eduardo Dubeux.
Coronel Domingos C. de Souza Leão.
Major Leonidas Tito Loureiro.
José Maria Ferreira França.
Alberto Borges Pereira.
Capitão José Anastacio F. da Costa.
Capitão Carlos Frederico da Silveira.
Major Antonio Dias Ferreira.

Supplentes
Abilio F. Pinto de Magalhães.
Antonio Marques d'Oliveira Ramos.
Estacio Martins Pereira.
Dr. João L. Donatilas Camara.

Esmagamento—Hontem, pela manhã, na occasião em que passava pela rua ... um bond de bagagem, succedeu esmagar o menor Benedicto de tal que residia na mesma rua.

O cadaver da infeliz creança foi transportado para o Necroterio Publico afim de ser vistoriado, procedendo-se sobre o facto nas diligencias da lei, afim de averigoar da sua culpabilidade.

Assassinato—Hontem, pela manhã, no oitão da igreja do Pilar da freguezia do Recife, o individuo de nome Bellarmino Luiz da Silva, armado de faca de ponta, assassinou a João Francisco de tal.

O criminoso foi preso em flagrante, sendo o cadaver do assassinado transportado para o Necroterio Publico.

Caixa Economica — Esta repartição pede aos possuidores de cadernetas que deixaram ficar para contar juros ou outros misteres o favor de irem buscal-as como de costume, mencionando os numeros das mesmas.

Mercado Coelho Cintra—Boletim de hontem:

Funccionaram hontem 22 talhos:

Carne verde. foi vendida de 600 a 800 réis
Suinos a . . . . 1$600
Carneiro a . . . . 1$600
Farinha de . . . . . 1$100 a 1$600
Feijão velho e novo de. . 1$200 a 1$900
Milho de. . . . . . . 1$200 a 1$400

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 28:

Horas de accender. 5 3/4
Horas de apagar. . . . . 10 horas

Dia 29

Horas de accender. . . 5 horas e 3/4
Horas de apagar . . . 11 horas

Mez de Maria—Na igreja da Madre de Deus terminarão na quarta feira 31 do corrente os exercicios do Mez de Maria, constando de missa solemne pela madrugada e ladainha á noite.

Durante o dia estará á igreja exposta a adoração dos fieis e tocará em todos os actos a banda marcial do Arsenal de Marinha.

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 28 do corrente a 3 de Junho o Sr. Joaquim Alves da Silva Santos.

Confrontação de preços—Cotação dos preços pelos quaes foram vendidos os cereaes e a carne nos mercados de S. José e do Derby, no dia 27 de Maio.

MERCADO DE S. JOSÉ

Carne verde	de 1$200 a $500
Suino	de 1$600 a 1$500
Carneiro	de 1$700 a 1$600
Farinha	de 1$600 a 1$400
Feijão	de 1$300 a 1$600
Milho	de 1$100 a 1$000

MERCADO DO DERBY

Carne verde	$800 a $600
Suino	a 1$600
Carneiro	a 1$600
Farinha	de 1$600 a 1$100
Feijão	de 1$900 a 1$200
Milho	de 1$400 a 1$200

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Mossoró, para Gabriel.
Do Rio, para Sialav.

Linhas: Norte, Sul e Centro do Estado, funccionando regularmente.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Maio de 1899

Dia 24:

Numero de carroças	32
Peso liquido em kilogrammas	8570

Observação.—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 310 kilogrammas.

Dia 25:

Numero de carroças	97
Peso liquido em kilogrammas	22770

Dia 26:

Numero de carroças	37
Peso liquido em kilogrammas	8520

Observação.—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 2?0 kilogrammas.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 25 de Maio de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°1	760,mm23	16,mm61	65
9 »	26,°6	760,mm65	17,mm81	70
12 »	27,°4	759,mm87	18,mm27	68
3 t.	26,°9	758,mm60	18,mm89	71
6 »	26,°6	758,mm63	18,mm12	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Annegrecido, 57,°0. Prateado 41,°6.

Temperatura maxima 27,°75

Temperatura minima 25,°50

Evaporação em 24 horas ao sol 9,mm7; á sombra 5,mm4.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

SE com interrupções SSE e ESE de meia noute até 6 h. 00 da manhã; ESE e SE alternados até 8 h. 00; SE com interrupções de ESE e ESE até 12 h. 00 SSE com interrupções de SE e S até 2 h 10 m. da tarde; SE com interrupções de SSE até 3 h. 41 m.; ESE com interrupções de SE e E ate 8 h. 10 m.; ESE e SE alternados até 10 h. 01 m.; SE até 11 h. 17 m.; ESE e SE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 8m,26.

Nebulosidade média 0.32.

BOLETIM DO PORTO

Dia 25 de Maio

O prea-mar foi ás 4 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 2,m50.

O baixa-mar foi ás 10 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 0,m39.

O prea-mar foi ás 4 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 2,m40.

O baixa-mar foi as 10 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 0,m44.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

Serviço militar—Para hoje:

E' superior do dia a guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria José Capitulino Freire Gameiro.

Os corpos darão a guarnição da fórma seguinte:

O 40º dá a guarda da Alfandega, Quartel General, Hospital Militar e um corneteiro para este Quartel General; e o 14 dará a do Brum e um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense João Rodolpho de Mello Santos.

Uniforme n. 4 e gorro.

Amanhã ás 11 horas da manhã funcciona no Quartel General do commando do districto, o conselho de guerra a que estão respondendo os soldados do 40º batalhão de infanteria Antonio Severino e Francisco Ferreira da Silva e do qual é presidente o cidadão major Dr. José de Miranda Curio, devendo serem apresentados os mesmos réos e as testemunhas.

— Tendo sido verificado ser o individuo de nome Antonio Rodrigues da Silva, ou João Limoeiro, e conhecido por Antonio Sertão, desertor do 14 batalhão de infanteria mais não com estes nomes e sim com o de Antonio Paulo de Souza, foi mandado por isto reincluil-o no batalhão e ficar preso para sentenciar pelo crime de 1.ª deserção simples e tambem a disposição do fôro civil.

— Entregou-se ao 40 batalhão de infanteria uma relação de alteração occorrida no mez de Abril findo, no 37º da mesma arma com o alferes daquelle Raymundo Bayma Serra Martins.

— Foram nomeados: presidente do conselho de investigação do qual era o Sr. major do 40 batalhão de infanteria José Joaquim de Aguiar, o coronel reformado Capitão Cesar Loureiro, é juizes o mesmo major Aguiar e o do 14 José Theodoro Pereira de Mello, ficando dispensado o capitão Bellarmino Augusto de Athayde e tenente Symphronio Paes Barreto.

— Foi determinado aos corpos deste districto que enviassem, com urgencia, ao Quartel General uma relação nominal das praças que se acham praticando em telegraphia, com declaração das datas em que começaram a praticar.

— O commandante do districto approvou a nomeação feita pelo commando do 40º batalhão de infanteria nomeando em data de hontem por conveniencia do serviço

viço, o alferes Francisco das Chagas Ferreira, para o logar de secretario interino ficando dispensado do cargo de director da escola regimental que tambem exercia interinamente e nomeou o alferes José Fontes que exercia o de secretario tudo do referido batalhão.

— Pelo cidadão general ministro da guerra foi communicado ao commandante deste districto que a etapa para o Rio Grande do Norte para o semestre vindouro foi fixada em 2$231, o extraordinario em 1196, e a forragem em 163.

— Toca retreta hoje na praça 17 a musica do 14º batalhão das 6 1/2 ás 8 1/2 horas da noite.

— Para amanhã —

E' superior de dia a guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Pedro de Barros Falcão.

Os corpos darão a guarnição da fórma seguinte :

O 14º as guardas do Brum, Hospital Militar, Quartel General e um corneteiro ; e o 40º dá a da Alfandega e um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Severino Ferreira Tavares.

Uniforme n. 4 e gorro.

Hospital Militar de Pernambuco— Movimento do dia 26 para 27 de Maio de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	19	1	20	..	..	..	..	20
40º Batalhão de infanteria	23	..	23	..	..	..	..	23
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Enfermeiros	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	43	1	44	..	..	..	..	44

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 26 de Maio de 1899.

Existiam	622
Entraram	7
Sahiram	6
Existem	623
A saber:	
Nacionaes	589
Mulheres	20
Extrangeiros	14
Total	623
Arraçoados bons	524
Doentes	26
Loucos	7
Alimentados a sua custa	4
Presos de correcção	62
Total	623

Movimento da Enfermaria

Baixa

Antonio Francisco Souto Moura e Manoel Marianno de Souza.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 24 de Maio os seguintes cadaveres :

Maria Isabel Moreira Lemos, Pernambuco, 38 annos, casada, Varzea, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Dr. José Alves Cavalcante, Pernambuco, 67 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Pitanga.

Francisca Maria Borges, Pernambuco, 70 annos, viuva, Bôa Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Joaquina Francisca de Paula, Pernambuco, 28 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Manoel Falcão.

Um feto femenino, Pernambuco, nascido morto, Afogados, attestado do D. M. Gomes.

Nelo Corpnsi, Italia, 3 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. João Marques.

Arlindo, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. A. Velloso.

Maria Eduarda da Silva, Pernambuco, 8 dias, Recife, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Antonio Francisco da Cruz, Pernambuco, 75 annos, casada, Hospital Pedro 2.º, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Jovina Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, casada, Hospital Pedro 2.º, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Francisco Congo, Africa, 99 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Firmino Leopoldo, Pernambuco, 2 annos, Expostos, attestado do Dr. Coelho Leite.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas na clinica de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO. Consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICACOES A PEDIDO

MAIS UM PAE QUE AGRADECE A SALVAÇAO DE SUA FILHA COM A *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Attesto que estando minha filha Licinia, de 6 mezes de edade, soffrendo de febre, insomnia, soffrimentos estes que apparecem com o rompimento dos primeiros dentes, lancei em boa hora mão *Chimaphilla Alba*, do Dr. Assis, e no segundo dia tive a satisfação de vel-a tão melhorada que já podia considerar-se boa.

Continuei a dar-lhe esse bom remedio e a cura se fez completamente.

Santo Antonio de Jacuntinga, 22 de Setembro de 1898.—*Antonio M. da Silva Lopes*, tabellião do districto.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario : Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infelizmente cura* todas as enfermidades vervosas, asthmas, nerausthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral :

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Milhares de pessoas curando-se !—Milhares de pessoas curadas !

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Retirando-me hoje para o Estado de Alagôas, cumpro gratissimo dever de agradecer ao illustrado amigo Dr. M. de Sá Barretto Sampaio a solicitude e os esforços que empenhou para curar-me de uma «chorio-retinet especifica» conseguindo paralysal-a.

Estas linhas servem mais de conselho para os que padecem da vista procurarem o notavel apostolo da sciencia medica, do que de segurança aos sentimentos de minha gratidão. Esta, percebe o distincto amigo, será perenne, cimentada pelo affecto o mais sincero.

Recife, 28 de Maio de 1899.

Goulart d'Andrade.

Convite

Manoel Ferreira Gomes da Silva

Luiz Ferreira Gomes da Silva e José Ferreira Gomes da Silva convidam os seus parentes e amigos para acompanharem os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão Manoel Ferreiqa Gomes da Silva, fallecido hontem ás 12 horas do dia, cujo corpo acha-se depositado na igreja da Soledade, d'onde será transportado ás 10 horas da manhã.

Desde já ficam eternamente gratos.

Carros á rua 15 de Novembro, ás 9 1/2 horas da manhã.

Programma

DA TRADICCIONAL FESTA E PROCISSÃO DAS TRES PESSOAS DA SANTISSIMA TRINDADE, ERECTA NA IGREJA MATRIZ DE S. JOSÉ

Sabbado, 27, ao meio dia, uma salva de 21 tiros e acompanhada de diversas gyrandolas de fogo do ar, aos sons harmoniosos da banda marcial do 1º corpo de policia, e dos sagrados bronzes do campanario da referida matriz annunciarão aos fiéis desta cidade a vespera da grande festa das Trez Distinctas Pessoas da Santissima Trindade.

A's 3 horas da tarde deste mesmo dia, novas gyrandolas serão queimadas e em seguida ás 7 horas entrará o triduo solemne, sendo cantada nova jaculatoria de composição do nosso carissimo irmão maestro João Polycarpo Soares Rosas director da orchestra.

A's 4 1/2 horas da madrugada do dia 28, será celebrada uma missa por tenção de todos os fiéis que concorreram para a mesma festividade, e ao romper da aurora uma outra salva e gyrandolas de fogo atroando os ares servirão de annuncio a chegada do dia da festa das— Tres Divinas Pessoas—tocando em todo este acto a referida banda.

A's 11 horas do dia terá começo as tercias e em seguida entrará a festa com a missa solemne denominada S. Miguel do pranteado maestro Francellino Pessoa, tocando o solo de violino o distincto violinista Santino Pinto.

Occupará a tribuna sagrada por occasião do Evangelho o illustre Rvm. Padre Dr. Amorim, que com a sua eloquente palavra patenteará as virtudes do Divino Padreciro, sendo tocado antes do panegyrico a grande ouvertura denominada Rainha Santa Isabel, do immortal maestro Colás e o credo do maestro Rossi.

A's 4 horas, sahirá a procissão que percorrerá as ruas do costume, e ao recolher a procissão entrará o *Te Deum* denominado Espirito Santo, subindo antes a tribuna sagrada o intelligente pregador o Rvdm. Padre Francisco Lins de Barros Cavalcante, vigario da freguesia de Afogados.

Findo todos os actos, será arreado o estandarte do Divino Padroeiro.

Presidirá todos os actos, o dignissimo Vigario Padre José Alexandre de Abrantes Gouveia.

O Templo acha-se ricamente decorado a gosto e a capricho do talentoso artista armador, o nosso prestimoso irmão Agostinho Jacome Bezerra Pessoa, para cujo fim não tem poupado esforços, assim como será illuminada toda a fachada do Templo.

Em todos os actos tocarão não só a banda do 1º corpo policial como outras distinctas associações de amadores, que com toda a genileza se dignaram a acceitar os convites que lhes foram feitos.

A mesa Regedora convida a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem no consistorio da nossa Celestial Confraria, afim de paramentados assistirem não só os triduos como para acompanharem a procissão.

Consistorio da Celestial Confraria da Santissima Trindade, erecta na Matriz de S. José, em 26 de Maio de 1899.

O secretario,

Anacleto Angelo da Silva.

Por 5$000 !

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000 !

Só na loja de Fazendas e Miudesas a Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

CARNES VERDES

MERCADO COELHO CINTRA

NO

DERBY

Vende-se carne de optima qualidade e até 11 horas, a 600 réis e 800 réis o kilo, e em quantidade sufficiente para supprir o publico.

Tambem vende-se farinha de optima qualidade, feijão, milho, arroz, carne de xarque, bacalhão, peixe, camarão, verduras, fructas e outros generos, gêlo durante todo o dia e á tarde e todos os jornaes diarios.

Ha pela manhã bond de bagagem, sendo o primeiro as 5.30 e o segundo ás 6.30.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO E EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cabeba, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, e Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os curados que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram : caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL **Especifico das inflammações** e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicas, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 24

Recife

FARINHA

GELO

E

todos os jornaes do dia

NO

MERCADO COELHO CINTRA

NO

DERBY

A farinha de optima qualidade é vendida de 1$100 a 1$600.

Ha gélo durante o dia á tarde e todos os jornaes.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora de tarde.

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e os a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

O Cambará em Portuga

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal e Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O Braga Guimarães, á rua Larga do Rosarion. 34.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo de Corpo Santo n. 19, 1º. andar, residencia na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

FABRICA CAXIAS

Anno de 1899

N. 90

Marca registrada

Azevedo & Companhia, proprietarios da FABRICA CAXIAS, estabelecida nesta cidade do Recife, á rua do Forte ns. 3, 5, 7 e 9 e com deposito á rua Duque de Caxias n. 81, adoptaram mais esta marca para ser empregada sem dependencia de tamanho, côr do papel e tinta nos envoltorios dos maços de cigarros e outros productos de seu fabrico e commercio.

Descripção da Marca

A mencionada marca, representa um quadrilaterio lytographado em papel cartão côr verde, tendo ao fundo um deserto onde vê-se um elephante, lendo-se na parte superior —FABRICA CAXIAS— e na parte inferior—MARCA REGISTRADA—AZEVEDO & C.ª—PERNAMBUCO, lendo-se finalmente sobre uma fita collocada nas duas extremidades e parte superior e inferior do quadrilaterio a palavra CAXIAS.

Todos os dizeres escriptos na marca são com tinta igual a gravura.

Recife, 15 de Maio de 1899.

Azevedo & C.

Reconheço a firma supra.

Recife, 16 de Maio de 1899.

Em testemunho de verdade.

O tabellião interino,

José Wenceslao Regueira Pinto de Souza.

Apresentada nesta Secretaria ás 11 1/2 horas da manhã do hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de Maio de 1899.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

N. 7. Pagou sete mil e quinhentos réis de archivamento. Recebedoria, 26 de Maio de 1899.—Mario Ferreira.

O fiel—Urbano Mamede.

Foi registrada sob n. 90, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão do hontem. Pagou ao Estado o sello constante da verba supra.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de Maio de 1899.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Illm. Sr. Honorio do Prado

E' cheio de enthusiasmo, contentamento de gratidão que tenho a honra de vos communicar que considero o vosso *Alcatrão e Jatahy*, como o mais rico remedio, que até hoje se descobrio, para a cura de tosset, falta de ar, rouquidão e escarros de sangue. Eu estive rouco e sem poder dormir por falta de ar e com tosse, mais de um anno, e estou curado ; minha senhora, com tosse e escarros de sangue, ha mais de oito mezes complentamente boa ! Tenho mais de quarenta pessoas que podem avaliar o merecimento do vosso remedio, que são testemunhas de quanto soffri e se admiram de tão feliz cura !

Antonio Pereira de Almeida.

Rua Barcellos n 21.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados. e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas damanhã ás da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.

Residencia—Afogados

Um prodigio !

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada !

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida)

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA :

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO :

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º ardar, das 10 ás 2 da tarde.

Convento do Carmo

Tendo a Communidade do Convento do Carmo, nesta cidade, despendido grandes sommas no piedoso serviço de reparos de que carecia o templo, e precisando egualmente celebrar, como lhe cumpre por um religioso dever, a sagrada festa da Virgem resolveu mandar esmolar por alguns de seus irmãos em proveito da mesma festividade.

Appella, pois, para os corações generosos, e cheios de fervor religioso que tanto conforta aos espiritos, para que coadjuvem-na neste louvavel intuito.

Recife, 27 de Maio de 1899.

O Provincial.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telhepone n. 200.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Rapeso & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

LISBOA 2 de Abril.—Tenho empregado em muitos dos meus doentes, especialmente em crianças de constituição fraca e de temperamento lymphatico a Emulsão de Scott sempre com grande resultado ; reconhecendo ser um preparado de grande efficacia para combater o rachitismo, o escrofulismo, etc." Antonio Dias do Amaral Pywell bacnarel formado em Medicina e Cirurgia pela Universidade de Coimbra, ex-facultativo naval de primeira classe, socio da Sociedade de Geographia de Lisboa, Cavalleiro da Antiga Muito Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor Lealdade e Merito, etc. 78

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento oomo as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fapricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavaheire Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Asthma de muitos annos !

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares !

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

NEUROSINE PRUNIER

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preç s e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 26 A **TELEPHONE 158**

D. D. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

De um gosto agradavel e puro em acido carbonico torna-a favoravelmente apreciada em perferencia a qualquer outra.

PROFESSOR VIRCHOW.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA,

Rua do Amorim, Pernambuco.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para a n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Distribuição gratuita !

Chegou a 2ª edição do *Novo Medico*, de Souza Soares que trata as principaes molestias por um systema novo, facilimo, efficaz e economico.

Dá-se a quem pedir na DROGARIA BRAGA, de Guimarães Braga & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, enviando- e para o interior pelo correio, livre de porte.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia.— Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações !

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292.

Os chamados podem ser dirigidos para rua de Hortas n. 58.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Maio de 1899

Cambio sobre Londres a vista 7 11/16 d, por 1$000 do Banco.

Idem, idem á 90 d/v 7 13/16 d, por 1$000 particular.

Milho branco do sul á 120 o kilo.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/4 d, sobre Londres a 90 d/v baixando depois para 7 11/16 tornando a elev r-se pa a a primitiva e 7 13/16 fechando menos firme de 7 25/32 a encetada.

Em papel particular e bancario repassado fizeram-se negocios a 7 3/4 e 7 7/8.

No Rio abriram a 7 11/16 subindo depois a 7 3/4 e 7 13/16 fechando menos firme.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		$	a	$
Crystalisados	"	$	a	$
Demeraras	"	$	a	$
Brancos	"	8$200	a	9$200
Somenos	"	5$700	a	5$800
Mascavado	"	4$700	á	4$800
Brutos seccos	"	$	a	$
Bruto mellado	"	4$300	a	4$500
Retames	"	3$900	a	4$000

Aguardente de 20 gráos a 1$600 a canada firme.

Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.

Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 16$000 os 15 kilos sem constar negocio.

Bagas de mamona a 3$400 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$350
Espichados do norte . . .	1$350
Salgados seccos do E. Santo	1$220
Espichados do E. Santo . .	1$220
Refugos	$830
Verdes nominal	$700

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 385$000 á 405$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a	212$000
Peiles de carneiro 1ª sorte o cento		a	150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Sola o meio nominal de	6$000	a	10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade .	12$000	a	16$000
Borracha 15 kilos de . .			75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	17$000	a	27$000
Farinha de mandioca, sacco nominal. . . .			18$000

MILHO

Cota-se o kilo a 190

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 25 DE MAIO DE 1899

Albino Silva & C —30 barris com vinho e 180 pedras de mó.

Seixas & Irmãos.—3.559 barricas com bacalhão.

Albino Campos & Irmão.—6 caixas com cachimbos, perfumarias, torcidas de algodão e botões de osso.

Amorim Fernandes & C.—382 volumes com vinho, carne e peixes em conserva, fructas seccas, batatas e cebolas.

Francisco Gurgel & Irmão. - 1 caixa com tecidos de seda, espartilhos, leques e outros artigos.

Eugene Goetschel & C.—1 barrica com louça.

Bernet & C.—6 caixas com toalhas e tecidos de algodão.

Manoel Joaquim de Miranda.—4 caixas com esponjas, lixa, tintas e oleo para impressão.

Oliveira & Tondella.—3 caixas com artigos para photographia.

Companhia Industrial Pernambucana.—30 barricas com sal almargo e 1 caixa com caixinhas vasias.

Joaquim Gonçalves & C.—8 volumes com chales, cobertoras e tecidos de algodão.

Nunes Fonseca & C.—2 caixas com colchetes de cobre.

Henry Forster & C.—1 caixa com folhas de lupulo.

Barbosa Lima & C.—1 caixa com 6 graphophones.

Alves de Britto & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Joaquim Luiz Teixeira & C.—1 caixa com merinó de lã.

Companhia de Drogas.—10 caixas com frascos vasios.

José Marques & C.—4 volumes com chá da India e velas stearinas.

Miranda Souza & C.—20 volumes com almofaris de marmore, enxadas, chaminés de vidro e obras de ferro.

A. D. Carneiro Vianna.—4 volumes com espingardas e pistolas.

Vianna Castro & C.—7 volumes com gomma lacca, tecidos de algodão e chaminés de vidro.

J. S. Burle.—1 caixa com meias e toalhas de algodão.

Pereira Carneiro & C —2 fardos com tecidos de algodão.

Alves de Freitas & Irmãos.—8 caixas com queijos.

Exportação

DIA 26 DE MAIO DE 1899

Para o exterior

— No vapor belga Wordsworth, para New-Yorck:

Borsthelmann & C., 45 barricas com 3362 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

— No vapor nacional Salinas, para o Rio de Janeiro:

Gomes de Mattos & Epaminondas, 230 saccos com 14062 kilos de algodão em rama.

Para Santos:

J. T. Carreiro, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Beberibe, para Mossoró:

R. Lima & C. 2 pacotes com tecidos de algodão.

Lopes Alheiro & C. 1 caixa com 30 litros de cerveja.

João Machado Cavalcante. 1 caixa com calçados.

Gomes Vianna & C., 1 caixa com 50 kilos de fogos artificiaes.

L. Alheiro & C., 1 caixa com 48 litros de aguardente

Para Camocim:

G. de Mattos Irmãos & C., 20 barris com 1800 litros de aguardente.

Pinto Alves & C., 25 barris com 2175 litros de aguardente, 10½ de barricas com 500 kilos de assucar refinado, 5½ de barricas e 5 saccos com 615 kilos de assucar branco e 10½ barricas com 680 kilos de assucar mascavado.

Para Natal:

R. Lima & C., 7 pacotes com tecidos de algodão.

Para Macáo:

R. Lima & C., 1 pacote com tecidos de algodão.

G. de Mattos Irmãos & C., 10 caixas com 200 kilos de sabão.

Para o Ceará:

Casimiro Fernandes & C., 40 caixas com 560 kilos de velas de cera.

Para o Aracaty:

Pereira de Azevedo & Irmãos, 4 caixas com 56 kilos de velas de cera.

Para Macáo:

Manoel A. Senna & C., 10 saccos com 600 kilos de assucar mascavado.

Para a Parahyba:

Paiva Ferreira & C., 1 caixa com calçados.

Para o Aracaty:

F. A. Cardoso & C., 20 ancoras com 800 litros de vinho de fructas.

Pereira Pinto & C., 5 pipas com 2400 litros de aguardente.

— No vapor nacional Prudente de Moraes, para a Bahia:

Oliveira Bastos & C., 1 caixa com espartilhos.

L. Barbosa & C., 17 caixas com 1020 kilos de massa de tomate, 1 pipa com 450 litros de vinho de fructas e 1 caixa com 120 kilos de doce.

Para a Estancia:

L. Barbosa & C., 10 barris com 450 litros de vinagre, 6 caixas com 60 ditos de vinho de fructas, 1 dita com 60 kilos de massa de tomate e 2 ditas com 24 litros de genebra.

Para Penedo:

C. Campos & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Rio de Janeiro:

Fernando Moraes, 1 fardo com raspas de couro.

Francisco Felippe 20 saccos com 2000 cocos, fructas.

Claudio José Guerra, 10 pacotes com 80 kilos de doce.

— Na barcaça Ligeira, para Natal:

F. Irmãos & C., 315 caixas com 7875 kilos de sabão.

Pinto Alves & C, 42½ barricas com 2520 kilos de assucar refinado e 8½ barricas com 592 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Eudoxia, para o Pilar:

L. Ferreira & C., 40 caixas com 800 kilos de sabão.

— Na barcaça Tentadora, para Natal:

L. Ferreira & C., 120 caixas com 2400 kilos de sabão.

Dias & C., 13½ barricas com 1080 kilos de assucar refinado, 3 ditas e 6½ ditas com 767 kilos de assucar branco.

— No hiate Deus te Guie, para Camocim:

A. Fernandes & C., 50 saccos com 4050 kilos de assucar branco, 4 barricas com 340 kilos de assucar refinado. 70 ditos com 6020 litros de aguardente e 2 ditos com 174 litros de alcool.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Maio

Dia 1 á 26	1.041:332$237
Dia 27	28:207$571
	1.069:589$811

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Maio de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.

O chefe de secção,
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 26	447:936$334
Idem do dia 27, sendo:	
Diversos impostos	4:076$024
Exportação	15:299$148
	467:361$506

Recife Drainage

Mez de Maio

Do dia 1 á 26	61:083$861
Idem do dia 27	238$125
	64:326$986

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 26 DE MAIO DE 1899

Entraram:

25 ½ bois, pesando 2.988 kilos.	
280 kilos de peixe a 100 rs.	28$000
13 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	3$900
56 meias columnas a 600 réis	33$600
21 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	25$200
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
30 cargas com fructas a 600 réis	18$000
80 cargas com farinha, milho e feijão a $500	40$000
8 compartimentos com suinos a 1$200	9$600
90 lugares a $500	45$000
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	24$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
40 compartimentos com verdura a 600 rs.	24$000
88 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	88$000
5 cargas com fardos com carne secca a 3$000	15$000
31 talhos da frente a 3$500	108$500
13 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	39$000
	611$200
Rendimento do dia 1 a 25	15:843$100
Somma	16:454$300

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$200.
Suino de 1$500 a 1$ 00.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$400 a 1$600
Milho de 1$000 a 1$100.
Feijão de 1$600 a 1$800.

A farinha de 1$400 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 57 rezes para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Fernando de Noronha—4 dias, vapor nacional "S. Francisco," de 382 toneladas, commandante A. Guimarães, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Valparaizo e escala—18 dias, vapor inglez "Liguria," de 2945 toneladas, commandante T. B. Kite, equipagem 126, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional "Aguamaré," de 779 toneladas, commandante P. N Guerra, equipagem 30, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor nacional "Salinas," commandante M. J. Moraes; carga varios generos.

Liverpool e escala—Vapor inglez "Liguria," commandante T. B. Kite; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional "Prudente de Moraes," commandante L. Lemelle; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

S. Salvador, do sul, a 28.
Satellite, do sul, a 30.
Marajó, do norte, a 30.
Guajará, do sul, a 30
Rio, da Europa, a 30.
Manáus, do norte, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Manáus e esc. S. Salvador a 28, as 4 h.
Santos e esc. Rio, a 30, as 4 horas.
Bahia e esc. Jacuhype, a 30, as 4 horas.
Rio e esc. Manaus, a 31, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

De Hamburgo:
Patacho allemão Admiraal Trom.
Patacho austriaco Hirondelle.
Barca austriaca Viz.

De Cardiff:
Barca norueguense Argo.
Barca norueguense Marion.
Barca norueguense Noovegia.
Barca norueguense Producente.
Barca norueguense Vega.

De Lisboa:
Barca portugueza Arcelina.

De New-York:
Barca norueguense Daysi.

De Terra Nova:
Lugar inglez Danure.

De Fernandina:
Escuna ingleza Leonard Parker.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional P. de Moraes, var. gener.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Ituuna, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Cruzador americano Montgomery, munic.
Barca norueguense Bilend, carvão.
Barca norueguense Ararat, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Oxford, carvão.
Barca norueguense Columbus, carvão.
Barca norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Espelan, varios gener.
Palhabote nacional May Viene, var. gener.
Patacho nacional Arthur, xarque.
Patacho nacional Rosario, xarque.
Patacho nacional Trias, varios generos.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Lugar sueco Belize, varios generos.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados .	£	[illegible]
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	218.000
De juros		156.000

Agentes em Pernambuco

[illegible]

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de crianças. Encarrega-se de analyse chimicos e microscopicas.
Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 116.
Telephone n. 365.
Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde
Telephone 245.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

*

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará* J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$00$ (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude mesmo da criança da mais tenra idade!

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado.

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.
(Firma reconhecida).

EDITAES

Edital n. 23

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 28 de Dezembro ultimo, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada para, no prazo de 30 dias uteis, liquidarem n'esta repartição seus debitos provenientes do imposto de bombeiros, relativos ao primeiro e segundo semestres do exercicio de 1897 a 1898.

2ª secção da Recebedoria do Estado, em 15 de Maio de 1899.

Manoel Machado.

Relação dos devedores do imposto de bombeiros, relativo ao exercicio de 1897—1898.

Larga do Rosario n. 36 A. José da Costa Rego	27$500
Dita n. 36 C. dos Reis	13$750
Dita ns 9 e 11 J. F da Costa Araujo	13$750
Dita n. 17 Jacques Bonnefond	13$750
Dita n. 19 Vicente Palevino	13$750
Dita n. 21 Antonio Francisco da Cruz	13$750
Dita 21 A Eduardo Gadaut	13$750
Dita n. 23 Delphino Lopes da Cruz & C.	13$750
Dita n. 27 Andrade Lopes & C. (deposito)	13$750
Dita ns. 23, 31 e 33 Manoel Pardal Garcia	55$000
Dr. Beltose n. 2 B Pedro Cordeiro	13$750
Dita n. 2 C. Argemiro Augusto da Silva	13$750
Dita n. 2 D Licio Barros & C.	13$750
Dita n. 6 Manoel Joaquim Pereira	13$750
Dita ns. 20, 22 e 24 Antonio Pinto da Silva & C., deposito	55$000
Dita n. 28 Francisco Salles de Albuquerque Mello	13$750
Dita n. 32 Pedro Gomes da Costa	13$750
Dita n. 36 Pedro Augusto da Silva Pros	13$750
Dita n. 1 José Luiz Pereira	13$750
Dita n. 3 Martiniano José do Carmo	27$500
Dita ns. 5 e 7 Antonio Pinto da Silva	27$500
Dita n. 9 Poças Mendes & C.	27$500
Dita n. 29 Antonio Pinto da Silva & C.	13$750
Largo do Barão de Lucena n. 2 Manoel Joaquim dos Santos	13$750
L. do Barão de Lucena n. 18 Matheus Sper	13$750
Francisco Jacintho n. 2 A Salustiano Lopes	13$750
Dita n. 2 D Eustorgio de Macedo	13$750
Dita n. 2 E Antonio Liberato L. Mendes	13$750
Dita n. 2 F Arthur da Silva Regadas	13$750
Dita n. 48 João Nachado Nepomoceno	13$750
Dita n. 54 Sebastião de Souza Brandão	13$750
Dita n. 72 Zeferino Valente & & C.	13$750
Dita n. 1 Manoel Nunes dos Santos	13$750
João do Rego ns. 18 e 20 J. S. Amaral & C.	27$500
Dita n. 22 Luiz Candido Ferreira	13$750
Dita n. 30 Raphael Roma	13$750
Dita n. 42 Maria Salgueiral	13$750
Barão de Villa Bella n. 9 João da Costa Bandeira de Mello	13$750
Barão de Villa Bella n. 11 Leopolda Soares	13$750
Conselheiro Peretti n. 16 Manoel Joaquim do Nascimento	13$750
Conselheiro Peretti n. 18 o mesmo	13$750
Dita n. 54 Siqueira dos Santos	13$750
Dita n. 58 Joaquim Martiniano dos Santos	13$750
Dita n. 36 David Gomes Ribeiro	13$750
Dita n. 31 Carlos Ernesto de Seixas	13$750
Dita ns. 41 a 45 Manoel Alves dos Santos	13$750
Travessa da Ilha do Carvalho 3 Julio da Cunha Cabral	13$750
Ilha do Carvalho n. 12 Antonio Francisco Cajueiro	13$750
B. de Catabouço n. 46 Medeiros Dias & C.	13$750
General Abreu e Lima n. 6 José Ferreira da Silva & C.	13$750
Pedro Ivo n. 6 Lourenço Braga & C.	13$750
Travessa da Matriz de Santo Antonio n. 3 Gustavo da Silva Neves Filho	13$750
Praça Saldanha Marinho n. 2 Augusto Fernandes & C.	13$750
Praça Saldanha Marinho n. 4 Francisco Palermo	13$750
Dita n. 20 Antonio Joaquim de Além	13$750
Mathias de Albuquerque n. 23 Vasco de Barros Correia	13$750
Dita n. 26 Dr. Francisco do Rego Baptista	13$750
Dita n. 33 João Fernandes da Cunha	13$750
Dita n. 2 Manoel Paulo	13$750
Fr. Caneca n. 15 José Pedro Rodrigues da Silva	13$750
Dita n. 1 José Soares	13$650
Dita n. 3 Angelo da Motta Andrade	13$750
Paulino Camara n. 8 Adolpho Pereira dos Santos	13$750
Dita n. 28 Macronio Monterroyos	13$750
Dita n. 44 Manoel B. Alves	13$750
Largo do Carmo n. 2 Pereira de Medeiros & C.	13$750
Dita n. 18 Roberto Francisco Furtado	13$750
Dita n. 28 Epaminondas Gouveia	13$750
Dito n. 3 José Emilio Ferreira de Lima	13$750
Dito n. 9 Feliciano da Costa Pereira	13$750
Dito n. 15 Francisco José do Nascimento	13$750
Fogo n. 8 Vianna Castro & C.	13$750
Fogo n. 30 Casimiro Martins Correia	13$740
Dita n. 27 Braga, Sá & C.	13$750
Livramento n. 24 Braga, & Sá	27$500
Dita n. 35 Antonio Felix de Albuquerque	13$750
Penha n. 3 José Avelino de Silva	13$750
Dita n. 5 Francisco das Chagas Monteiro	13$750
Dita n. 11 Cosme Cypriano de Souza	13$750
Dita n. 17 Magalhães da Silva	13$750
Largo da Penha 10 Manoel Pereira da Silva & C.	13$750
Visconde de Inhauma n. 6, Souza & Lemos	13$750
Visconde de Inhauma n. 14, Gonçalves Santos & C.	13$750
Visconde de Inhauma n. 28, Joaquim Marques & C.	13$750
Visconde de Inhauma n. 30, José dos Santos Silva	13$750
Visconde de Inhauma n. 32, Manoel Marques dos Santos	27$500
Visconde de Inhauma n. 38, Francisco Coelho	13$750
Visconde de Inhauma n. 40, João Baptista de Souza	13$750
Visconde de Inhauma n. 42, Bento de Souza Massa	13$750
Visconde de Inhauma n. 48, Alcides S. Conceição da Silva	13$750
Visconde de Inhauma n. 54, Pinheiro & C.	13$750
Visconde de Inhauma n. 56, Alfredo & Farias	13$750
Visconde de Inhauma n. 60, Araujo & C.	13$750
Visconde de Inhauma n. 1, José Gonçalves de Oliveira Muniz	13$750
Visconde de Inhauma n. 9, Pereira & Irmão	13$750
Visconde de Inhauma n. 19, Moreira & C.	13$750
Visconde de Inhauma n. 43, Francisco José Leite	13$750
Visconde de Inhauma ns. 55 e 55 A, Senna & Andrade	13$750
Visconde de Inhauma n. 57, João Lobo	13$750
Visconde de Inhauma n. 61, João de Mello Salgado	13$750
Pedro Affonso n. 10, Nunes Fonseca & C.	13$750
Pedro Affonso n. 16, Costa Pereira	13$750
Pedro Affonso n. 18, Rodrigo Ernesto Pereira	13$750
Pedro Affonso n. 22, José Saraiva & C.	13$750
Pedro Affonso n. 26, Manoel Domingos da Silva Girio	13$750
Pedro Affonso n. 26 A, Francisco José de Mello Costa	13$754
Pedro Affonso n. 32, Orestes Teixeira de Miranda	13$750
Pedro Affonso n. 32 A, João Marinho	13$750
Pedro Affonso n. 38, Arsenio Augusto da Silva Pinto	13$750
Pedro Affonso n. 44, Santos & C.	13$750
Pedro Affonso n. 52, Alvaro Cabral & C.	13$750
Pedro Affonso n. 54, Francisco Ferreira	13$750
Pedro Affonso n. 56, A. Santos & C.	13$750
Pedro Affonso n. 66, Antonio Soares Fernandes de Oliveira	13$750
Pedro Affonso n. 70, Ermirio Gomes & C.	13$750
Pedro Affonso n. 27, Constancio dos Santos	13$750
Pedro Affonso n. 31, Georgino & Teixeira	13$750
Pedro Affonso n. 45, José Joaquim dos Santos	13$750
Pedro Affonso n. 51, Antonio E. dos Santos	13$750
Pedro Affonso n. 63, Manoel José Tavares	13$750
Travessa do Arsenal de Guerra n. 15, Joaquim Francisco	13$750
Segunda travessa de Pedro Affonso n. 3, Manoel Amancio C. dos Santos	13$750
Terceira travessa de Pedro Affonso n. 2, Aquilino Ribeiro & C.	13$750
Terceira travessa de Pedro Affonso n. 8, João de Albuquerque	13$750
Terceira travessa de Pedro Affonso n 10, Miguel Antonio da Costa	13$750
Marcilio Dias n. 12, Glycerio Braga	13$750
Marcilio Dias n. 14, Souza Mendes & C.	27$500
Marcilio Dias n 24 Alfredo dos Santos Almeida	13$750
Marcilio Dias n. 36 A José Ribeiro da Conceição	13$750
Marcilio Dias n. 55 Martiniano José Elias Gouveia	13$750
Marcilio Dias n. 51 Anselmo José Corrêa Filho	13$750
Marcilio Dias n. 3 Antonio dos Santos Lins	13$750
Marcilio Dias n 1s Affonso & C.	13$750
Marcilio Dias n. 17 Carlos Botelho de Arruda	13$750
Marcilio Dias n. 19 e 21 Lopes Magalhães & C.	13$750
Marcilio Dias n. 35 Eugenio Anselmo de Abreu	13$750
Marcilio Dias n. 37 Manoel Antonio da Silva	13$750
Marcilio Dias n. 42 Manoel da Silveira Pinto	13$750
Marcilio Dias n. 45 João Libanio Pessoa Machado	13$750
Marcilio Dias n. 47 Antonio F. S. Petersbourg	13$750
Marcilio Dias n. 53 Vieira Silva & C	13$750
Marcilio Dias n. 69 Lopes & Araujo	13$750
Largo de S. Pedro n 2 A João Baptista da Cruz a Silva	13$750
Largo de S. Pedro n. 2 B João Francisco F. B.	13$750
Largo de S. Pedro n. 4 João Antonio do Nascimento	13$750
Lago de S. Pedro n. 1 Miguel Forte	13$750
Travessa de S. Pedro n. 8 Manoel Martins	13$750
Travessa de S Pedro n. 10 Francisco Ferreira Vital	13$750
Coronel Suassuna n. 4 Antonio Comes Castro Rocha	13$750
Coronel Suassuna n. 8 Ignacio Francisco de Jesus B	13$750
Coronel Suassuna n. 22 Desetillo M. da Fonseca	13$75
Coronel Suassuna n. 52 Frodavino Nunes da Silva	13$750
Lamenas Valentines n. 45 Xavier & Doutinho	13$750
Santa Thereza n. 30 Alfredo Pimentel & C.	13$770
Tobias Barreto n. 24 Antonio	13$750
Travessa do Camarão n. 51 Manoel Dias Ramos	13$750
Marquez de Herval n. 11 José Pinheiro de Lyra	13$750
Marquez de Herval n. 31 José Vieira & C.	13$750
Marquez de Herval n. 35 Angelo da Motta Andrade	13$750
Marquez de Herval n 37 Domingos Avilla & C.	13$750
Largo da Praceta n. 1 Adriano Jacome da Costa	13$750
Largo da Praceta n. 5. Augusto de Menezes	13$750
Largo da Praceta n. 13 e 15 Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento	13$750
Cadeia Nova n. 5 A José Elgidio da Conceição	13$750
Travessa do Livramento n. 12 Alfredo Pires Campos	13$750
Travessa do Livramento n. 5 Graciliano Martins	13$750
BOA VISTA	
Imperatriz sem numero Carlos Roque	13$750
Imperatriz n 6 Felinto C. Accioly Lins	13$750
Imperatriz n. 10 Dr. Marcellino Castello Branco	13$750
Imperatriz n. 12 José Antonio de Souza	13$750
Imperatriz n. 13 Rodrigues & Irmãos	13$750
Imperatriz n. 20 Hilarião Maia	13$750
Imperatriz n. 26 José Ganches & C.	13$750
Imperatriz n. 30 João Cavalconte e Silva	13$750
Imperatriz n. 32 Dr. João Rawlson	13$750
Imperatriz n. 36 Antonio Estanisláo Affonso	13$750
Imperatriz n. 42 Luiz Maria Ribeiro Guimarães	13$750
Imperatriz n. 48 Galdino Pimentel	13$750
Imperatriz n. 43 José Augusto Bastos da Cunha	13$759
Imperatriz n. 50 Alvaro Fernandes	13$750
Imperatriz n. 50 A Andrade & C.	13$750
Imperatriz n. 58 Mascarelli & C.	13$750
Imperatriz n. 74 Francisco Morato	13$750
Imperatriz 76 Joaquim Gonçalves Castro	13$750
Imperatriz n. 82 Joaquim Pereira de Freitas	13$750
Imperatriz n. 88 José Gomes Ganches	17$500
Imperatriz n. 1 José Basilisco da Silva Santos	13$750
Imperatriz n 5 J. A. Ferreira da Costa	13$750
Imperatriz n. 9 F. Silva	13$750
Imperatriz n. 13 Francisco Gomes	27$5.0
Imperatriz n. 17 Cavalcante Pessoa	13$750
Imperatriz n. 29 Casemiro Adolpho & C.	27$500
Imperatriz n. 31 F. Bocage	13$750
Imperatriz n. 39 Ferreira Praga & C	13$750
Imperatriz n. 59 Arthur Pereira Borges	13$750
Imperatriz n. 63 A Joao Manoel Mendes da Cunha	13$750
Imperatriz n. 63 B Angelo Janiane	13$850
Imperatriz n. 19 João Cerqueira	13$756
Imperatriz n. 49 Coelho & Fernandes	13$750
Imperatriz n. 65 Domingos Alves Guimarães	13$750
Imperatriz n. 67 Maria Catharina de Souza	13$750
Imperatriz n. 77 Viuva O. Ferchault	13$750
Imperatriz n. 89 Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira	13$750
Praça Maciel Pinheiro n. 18 José Luiz Vieira & C.	13$750
Praça Maciel Pinheiro n. 32 Coutinho & C.	13$750
Praça Maciel Pinheiro n. 32 B Manoel Thomé A Vianna	13$050
Praça Maciel Pinheiro n. 1 Agostinho Florentino Alves	13$750
Praça Maciel Pinheiro n. 1 A Antonio José Lima	13$350
Praça Maciel Pinheiro n. 7 Tavares & C.	13$750
Praça Maciel Pinheiro n. 11 A Miguel Antonio de Figueiredo	13$750
Praça Maciel Pinheiro n. 13 Nunes Gomes	6$875
Praça Maciel Pinheiro n. 21 Caetano Paz	13$750

(Continúa)

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 27

O administrador faz publico a quem interessar possa, que, de conformidade com o Regulamento em vigor fica marcado o prazo 30 dias uteis para o recebimento a bocca do cofre do 2.º semestre do imposto da decima do corrente exercicio (1898 a 1899) á contar do dia 1 de Junho proximo vindouro.

Recebedoria, 27 de Maio de 1899.

Pelo administrador,
Frederico F[illegible]ães.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9120, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Copia.—O Dr. Praxedes Braderodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 1834 e lei n. 261, do 3 de Dezembro de 1841, os primeiros por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade e o segundo por nunca ter apparecido concurrente; convido a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 187 do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto os doutores e bachareis em direito advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestado de accordo com os arts. 211 a 213 do citado decreto de 1885;

c) folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de 6 mezes até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercem effectivamente cargos publicos e não interinamente;

d) certidão de idade ou prova em direito que o substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) attestado medico de capacidade physica;

f) certidão no caso de ser menor de 30 annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556, de 26 de Setembro de 1874;

g) procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio aos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico deste municipio e remetter cópia authentica ao Governador do Estado, com a certidão de sua affixação como determina o art. 153 do mencionado decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, Estado de Pernambuco, aos 19 de Abril de 1899.

Eu, João Peixoto da Silva, escrivão interino do jury, o escrevi. Praxedes Broderodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury, João Peixoto da Silva.

Certifico que affixei na porta do Paço do Conselho Municipal no logar mais publico deste municipio o edital constante da presente cópia.—Dou fé.—O porteiro, Nicoláo Tolentino da Silva.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se iniciado neste juizo o inventario de D. Anna Maria Ferreira casada, que foi em segundas nupcias com José Bernardino Ferreira.

E porque a dita inventariada teve do seu primeiro consorcio com Manoel Gonçalves Vianna, um filho de nome Antonio Gonçalves Vianna, que ausentou-se deste Estado ha 16 annos mais ou menos para lugar incerto e não sabido, pois que não houve mais noticias delle, pelo presente chama cito e hoi por citado o mesmo Antonio Gonçalves Vianna, para que no prazo de 90 dias a contar desta data compareça neste juizo afim de requerer o que for a bem de seu direito, no sentido de habilitar-se á herança de sua finada mãe certo de que não fazendo, proceder-se-ha ulteriormente em tudo na forma e sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos principalmente do mencionado herdeiro auzente, passou se este que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 27 de Abril de 1899.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Edital n. 28

ALFANDEGA

Imposto de velas

Faço publico, por ordem da Inspectoria d'esta repartição, que, de conformidade com o Decreto n. 3.255 de 10 de Abril ultimo, publicado no *Diario de Pernambuco* de 18 e 19 do corrente, os senhores fabricantes ou negociantes por grosso ou por atacado, de velas stearinas, espermacete, parafina ou de composição, de qualquer procedencia, estão obrigados a registrar n'esta Alfandega os seus estabelecimentos (art. 4.º) até o dia 8 de Junho proximo vindouro (art. 7.), mediante as seguintes taxas:

Fabricas	200$000
Deposito de fabricas e casas commerciaes por grosso ou por atacado	

O registro das fabricas e dos depositos, que se abrirem d'esta data por diante, deverá ser feito antes de iniciado o trabalho fabril, ou de effectuada qualquer operação commercial (citado art. 4.º).

Incorrerão na multa de 300$ a 500$000 os fabricantes, donos de depositos e negociantes por grosso, que não registrarem seu estabelecimento ou negocio, como estipulam o art. 4.º e seu paragrapho unico (art. 33 letra a), o qual paragrapho determina que o registro seja sempre pago integralmente.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1899.

O Chefe de Secção,
Luiz F. Codeceira.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Maio de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de contador e partidor do municipio do Escada.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Copia—Edital — O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito deste municipio da Escada, do Estado de Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem o presente vir ou delle noticia tiver, que se acham se em concurso os officios de Contador e Partidor deste juizo creados pela Lei Provincial n. 501 de 1871 e vagos pelo fallecimento do serventuario que os exercia vitaliciamente, Guilherme Muniz de Souza, em cujos officios são annexos.

Convido, por tanto, aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, de exame de sufficiencia, dos de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade ou qualquer documento que prove a maior idade civil, attestado medico da capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 de conformidade com o qual declara que são dispensados os exames de sufficiencia, portuguez e arithmetica os Doutores Bachareis em direitos, os advogados, ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza, bem como de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e delle extrahir copia para ser remettido ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, afim de ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Escada, em 16 de Maio de 1899.

Eu Carlos Leitão d'Avila Pedrosa, escrivão o escrevi.

José Mariaoda Rocha Carvalho.

Certidão.—Certifico que affixei no edificio do Concelho Municipal o edital pondo em concurso os officios de Contador e Partidor deste juizo.

Dou fé. Escada, 16 de Maio de 1899.— O official de justiça e porteiro interino dos auditorios —Antonio Bezerra da Cunha Bitta.

E nada mais se continha em dito edital e certidão, aos quaes me reporto e dou fé.

Cidade da Escada, 16 de Maio de 1899.— O escrivão do jury, Carlos Leitão d'Avila Pedrosa.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei.

Faço saber que no dia 2 de Junho do corrente anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der, a casa de taipa n. 9 a estrada do Açude, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha fóra e quintal, mede de frente 2 metros e 90 centimentros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, por 81$000. Pertence a Antonio Benedicto dos Santos.

A casa de taipa n. 7 a travessa do Açude, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, mede de frente 2 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, por 64$800. Pertence a Florencia.

A casa n. 188 á rua de Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 sallas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado com 2 quartos para banho e Draynage, mede 5 metros e 17 centimetros de frente e 45 centimetros de fundo, por 4:500$000. Pertence a Antonio Soares Pinto.

A casa n. 258 á rua Imperial, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa, mede 8 metros e 55 centimetros de frente e 11 metros e 90 centimetros de fundo, por 810$000. Pertence a Antonio e Maria filhos de Manoel do Espirito-Santo Corret.

A casa n. 302 á rua Imperial, freguezia de S. José, com 1 porta de frente, 2 sallas, 1 quarto, cosinha interna e quintal, mede 2 metros e 90 centimetros de frente e 10 metros e 50 centimetros de fundo, por 213$000. Pertence a Amaro Antonio de Farias.

A casa n. 6 A, no largo de Santo Amaro, freguezia da Boa-Vista, com 2 portas de frente, 1 no oitão, cercada de zinco, mede 4 metros e 45 centimetros de frente e 8 metros e 20 centimetros de fundo, por 643$000. Pertence a Damião Lopes Pereira Guimarães.

A casa de taipa n. 8, travessa de João de Barros, freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente, quintal em aberto, em mau estado, mede 5 metros e 85 centimetros de frente e 8 metros e 15 centimetros de fundo, por 162$000. Pertence a Epiphanio da Silva Guimarães.

A casa n. 10 a Estrada de João de Barros, freguezia da Boa-Vista, de pedra e cal, com porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha fóra, com 3 janellas no oitão, mede 5 metros e 85 centimetros de frente e 11 metros e 10 centimetros de fundo, por 1:215$000. Pertence a Claudina Pinheiro.

A casa de taipa n. 57 a estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, com porta e 1 janella no oitão, 2 sallas, 3 quartos, cosinha interna, mede 4 metros e 55 centimetros de frente e 16 metros e 30 centimetros de fundo, por 405$000. Pertence a Antonio Francisco Pereira Alves.

As casas de taipa sem numero, no lugar Ilha, em Caxangá, com 1 porta e 2 janellas de frente, com um copiar, 2 sallas, 2 quartos, cosinha interna, mede 5 metros e 10 centimetros de frente e 7 metros e 60 centimetros de fundo e quintal, por 162$000.

las, 1 quarto, cosinha [illegible] 7 [illegible] de frente, mede 5 metros e [illegible] centimetros de frente e de fundo 5 meter se centimetros, e quintal. por 64$800

Outra com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 quartos, cosinha interna, mede 2 metros e 25 centimetros de frente e 6 metros e 80 centimetros de fundo, por 72$000. Pertence a D. Antonia Luiz Corrêa de Araujo.

A casa de pedra e cal n. 12 á rua da Poeira, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 2 sallas, 3 quartos, cosinha fóra, mede de frente 24 metros e 57 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros com quintal murado, por 486$000. Pertence aos herdeiros do Padre Francisco Luiz de Carvalho.

A casa de taipa n. 40, estrada para o genho, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente e em um oitão porta e janella, 2 sallas, 2 quartos, cosinha interna, terreno foreiro, quintal em aberto, mede 5 metros e 85 centimetros de frente e 60 metros e 80 centimetros de fundo, por 900$000. Pertence a Severina Maria da Conceição, outr'ora a Francisco Corrêa de Araujo.

A casa n. 34 á rua da Conceição, freguezia da Boa Vista, de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, e cacimba, mede 4 metros e 45 centimetros de frente e 13 metros e 50 centimetros de fundo, por 2:000$000. Pertence a Antonio Luiz Amaral e Silva e hoje a Josepha de Almeida Pinto.

As casas de taipa n. 13 B, a estrada do Limoeiro, freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta no oitão, 2 sallas, 2 quartos, cosinha fóra mede de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, sitio arborisado, cercado nativamente, por 400$.

A casa n. 1, a estrada do Limoeiro, com 1 porta de frente e 2 janellas em um oitão, 2 sallas, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, sitio cercado nativamente, por 200$000. Ambas pertencentes a João do Nascimento e Florindo Antonio da Silva, outr'ora a Benedicto Antonio de Almeida.

E vão a praça por execução da Fazenda Municipal;

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 23 dias do mez de Junho de 1899.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão, o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital n. 26

ALFANDEGA

Imposto de consumo de perfumarias

Faço publico, por ordem da Inspectoria desta Repartição, que, de conformidade com o regulamento que baixou com o Decreto n. 3254 de 10 do mez proximo passado, publicado no *Diario de Pernambuco* de 16 e no de hoje, os senhores fabricantes e commerciantes de perfumarias nacionaes e estrangeiras estão obrigados a registrar nesta Alfandega os seus estabelecimentos e individuos que empregarem na venda ambulante desses mercadorias (art. 4º). até o dia 6 de Junho proximo vindouro (art. 77), mediante as seguintes taxas

Fabricas	200$000
Deposito de fabricas e casas commerciaes em grosso ou atacado	100$000
Casas commerciaes exclusivamente de perfumarias	50$000
Casas commerciaes com outros ramos de negocio além do de perfumarias	20$000
Mercador ambulante, ainda que trabalhando por conta de fabrica ou casa commercial registrada	20$000

Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem desta data por diante deverão obter o registro antes de iniciarem as suas operações, pagando integralmente a taxa annual, qualquer que seja a epoca em que obtenham o mesmo registro (art. 4º § 2º).

Incorrerão na multa de 300$ a 500$000 os fabricantes e negociantes que não registrarem seus estabelecimentos ou negocio, como estipulam o art. 4º e seus paragraphos (art. 36 letra a).

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Maio de 1899.

O chefe de secção,
Luiz Frederico Codeceira.

Secretaria da Instrucção Publica
1 de Maio de 1899

Edital n. 7

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino ao professor Francisco Guedes de Barros que tendo elle sido por acto do Exm. Dr. Governador do Estado de 23 de Abril proximo findo, removido da cadeira de ensino primaria de Jatobá de Tacaratú para a de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Alfandega

EDITAL N.

Imposto de calçado

Por ordem da Inspectoria desta Repartição faço publico que, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 3256 de 10 de Abril proximo passado, publicado nos *Diarios de Pernambuco*. de 20 e 21 do corrente, os Srs. Fabricantes e Negociantes de calçado, de qualquer procedencia, estão obrigados a registrar nesta repartição até o dia 11 de Junho proximo vindouro (art. 73) os seus estabelecimentos e individuos que empregarem na venda ambulante (art. 4º), obrigação que corre igualmente aos mercadores ambulantes de conta propria (art. cit. § 1.º), mediante as seguintes taxas:

Fabricas	200$000
Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou de atacado	100$000
Casas commerciaes exclusivamente de calçados	50$000
Casas commerciaes com outros ramos de negocio alem do de calçado	20$000
Mercador ambulante de fabrica ou casa commercial registrada	20$000

O registro das fabricas e o dos depositos que se abrirem desta data por diante, deverá ser feito antes de iniciado o trabalho fabril ou de effectuada qualquer operação commercial (art. 4.º § 2.º), sendo o mesmo registro pago integralmente, qualquer que seja a época em que se o obtenha.

Incorrerão na multa de 300$ a 500$000 os fabricantes ou negociantes de calçado que não registrarem seu estabelecimento ou negocio, como estipula o citado art. 4.º e seus paragraphos (art. 35 letra a).

1.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Maio de 1899.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 19 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Abril de 1899.

O Director,
[illegible] M. Brunet.

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA
Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 8 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado a ponte de Barreiros, pesando 250 toneladas, do cáes da Estação Central da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As ferragens vindas acham-se depositadas nesta Repartição.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar nas propostas o logar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$ que, se for escolhida sua proposta, reforçará com mais 500$

Perderá o direito a primeira dessas quantias o concurrente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a pôr no seguro todo o material, no valor de £ 4,250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, em 24 de Maio de 1899.

O director,
M. Brunet.

Edital
Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 24 de Maio de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico aos Srs. contribuintes que durante o mez de Junho proximo vindouro recebe-se sem multa os impostos sobre a limpeza e biqueiras (§§ 17 e 37 art. 1.º da lei n. 226), relativos aos predios sitos ás freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e S. Antonio.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art 1.º, letra C, das Disposições Geraes da referida lei n. 226.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 8 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente sellada, para os reparos necessarios ao boeiro de Nazareth e a parte arruinada ultimamente do canal de Goyanna, orçados o 1.º em 1:031$586 e o 2.º em 943$000; e bem assim para a reconstrucção do pontilhão da Capunga, orçada em 908$500.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, alem da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponnete no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 24 de Maio de 1899.

O director,
M. Brunet.

Monte Pio da Associação da Praticagem.

Pelo presente são convidados todos os interessados do extincto monte pio dessa associação a comparecerem no 1.º andar do predio n. 43, (sala de detraz) sito á rua do Bom Jesus, ás 11 horas do dia 30 do corrente mez, afim de verificarem o rateio feito pela commissão abaixo mencionada e julgarem no sentido da distribuição. Outrosim, avisa-se áquellas pessoas que receberam suas quotas e que não estão na Delegacia Fiscal, a virem recolher as mesmas até o dia mencionado.

Recife, 25 de Maio de 1899.

Lobo Gomes.
Agostinho Silva.
Mattos Peixoto.

Edital n. 34
ALFANDEGA
Especialidades pharmaceuticas

Por ordem da Inspectoria desta Repartição faço publico que, de conformidade com o disposto no regulamento que baixou com o Decreto n. 3.267 de 24 de Abril proximo passado, inserto nos «Diario de Pernambuco» de 23 e 24 do corrente, os [illegible] fabricantes e negociantes de especialidades pharmaceuticas, de qualquer procedencia, estão obrigados a registrar na repartição até o dia 13 de Junho (art. [illegible]) proximo vindouro, os seus estabelecimentos e os individuos que empregarem na venda ambulante (art. 4.º), mediante as seguintes taxas (art. 5.º):

Fabricas	200$000
Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou de atacado	100$000
Casas commerciaes exclusivamente de especialidades pharmaceuticas	50$000
Casas commerciaes com outros ramos de negocio, alem do de especialidades pharmaceuticas	20$000
Mercador ambulante, ainda que trabalhando por conta de fabrica, ou casa commercial registrada	20$000

Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem desta data por diante, deverão obter o registro antes de iniciarem suas operações fabris ou commerciaes, pagando integralmente o mesmo registro annual qualquer que seja a epocha em que o obtenha (art. 4 § unico.)

Incorrerão na multa de 300$000 a 500$000 (art. 37 letra A) os fabricantes e negociantes que não registrarem seu estabelecimento ou negocio como estipula o art. 4.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Maio de 1899.

O chefe de Secção,
Luiz F. Codeceira

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Maio de 1899.
Primeira directoria — primeira secção
EDITAL

De ordem do Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Floresta, em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia bacharel Joaquim Monteiro Diniz.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum a requerer ou e o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De conformidade com o Aviso de 4 communicado em circular da Intendencia Geral da Guerra de 28 tudo de Abril ultimo, serão recebidas n'este Quartel General no dia 2 de Junho vindouro, ás 12 horas do dia, propostas para o fornecimento dos seguintes artigos destinados a sala do Estado-maior do 40º Batalhão de Infanteria, que serão comprados a quem mais vantagens offerecer, a saber:

Cadeiras de jacarandá sem braços e assento de palhinha	2
Caneco de ferro estanhado para tirar agua	1
Castiçal de latão	1
Escarradeira de madeira para areia	2
Escrivaninha de latão	1
Marqueza envernisada com lastro de palhinha	2
Mesa envernisada com gaveta e chave, tendo 1 m. de comprimento e 0,5 de largura	1
Talha de barro com tampo, para agua	1
Tamborete furado para a mesma	1

Os proponentes deverão trazer amostras dos artigos.

Quartel General do Commando do 2º Districto Militar no Recife, em 26 de Maio de 1899.

Candido Borges Castello Branco, tenente encarregado da Secção do material.

Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 12 de Maio de 1899
—1.ª Directoria —1.ª Secção.
EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e art. 19 de Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Granito, em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia, Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei, etc.:

Faço saber pelo presente que no dia 2 de Junho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais dér, depois da respectiva audiencia do Juizo da Fazenda Municipal os seguintes bens penhorados por execução da mesma Fazenda.

Freguezia do Recife

O sobrado de n. 40 a rua dos Guararapes, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, sendo uma da escada, duas salas, quatro quartos, no 1.º andar, duas portas de fundo com varanda de ferro, duas salas, tres quartos, sotão e cosinha, mede de frente tres metros e 65 centimetros e de fundo 22 metros, avaliado por 3:000$000. Pertence a Leopoldina Amalia Rodrigues.

Freguezia de S. José

A casa n. 14 na travessa do Bandeira com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada em 600$000. Pertence a Joanna Thereza Lins de Albuquerque.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado de n. 10 a rua do Visconde de Camaragibe tendo no pavimento terreo uma porta larga, seis janellas de frente, tres salas, quatro quartos e quintal murado; no andar superior sete portas de frente com varanda de ferro, tres salas, dous quartos, avaliado em 12:000$000. Pertence a herdeiros de João Fernandes Parente Vianna.

E para constar passou-se editaes na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Maio de 1899.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que teve lugar hontem 19 do corrente a reunião de credores na fallencia do negociante Manoel Tavares da Silva Ferreira, o qual, preenchidas as formalidades legaes, apresentou concordata que foi aceita pelos credores, representando mais de tres quartos da totalidade do passivo, nos termos da proposta, que é o pagamento á vista de dez por cento sobre a somma total dos respectivos creditos, e, não havendo credores dissidentes e achando-se apenas ausentes Reis e Frères, a estes fica assignado o prazo de 3 dias para formularem os seus embargos querendo, sob pena de ser homologada a mesma concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos credores ausentes mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 20 dias do mez de Maio do anno de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Aquilino Gomes Porto, Juiz de Direito do commercio do Municipio de Gameleira, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que no dia 31 do corrente ás 12 horas da manhã, em a casa das audiencias deste Juiso terá lugar a reunião de credores da massa fallida de Francisco Antonio Conte para verificados os respectivos creditos, tomarem conhecimento do balanço e causas que determinaram a fallencia do dito Conte, afim de que possam formar Juiso sobre a bôa ou má fé, culpa ou dolo, com que o mesmo procedeu, e resolverem a respeito.

Assim, convoca para isso os credores do fallido Francisco Antonio Conti, e para que chegue a noticia a todos, mandou passar a presente e mais trez de igual theor, que serão publicados, e affixados, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Gameleira, aos 12 de Maio de 1899

Eu, Ignacio José A. Filho, Escrivão do Commercio, o subscrevo

Aquilino Gomes Porto.

O Dr Josquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que por este juizo de auzente foi arrecadado o espolio do subdito portuguez José Antonio Fernandes Fradique, fallecido abintestado e sem herdeiros conhecidos, e são pelo presente chamados os credores herdeiros do mesmo finado para, no prazo de trinta dias (30) a contar desta data, e perante este juizo se habilitarem e requererem seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 2 de Maio de 1899.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão o escrevi.

Josquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1899.
EDITAL N. 9
Prazo de 45 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino que fica marcado o prazo de 45 dias aos professores Heliodoro Cirino de Oliveira Coragem, nomeado para a cadeira de Jatobá de Tacaratú e Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, para a de Granito, afim de apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, prazo que deverá ser contado da data do presente edital,

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Maio de 1899.
EDITAL N. 8
PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, aos professores Thomaz Antonio de Barros Campello e João Hermino Borges Lyra, o primeiro nomeado para a cadeira de Serra Nova, em Belmonte e o segundo para a de Boqueirão, em Cabrobó, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

THEATRO
SANTA IZABEL
GRANDE COMPANHIA INFANTIL DO RIO DE JANEIRO

Direcção artistica do actor—Phebo

Maestro-Soter dos Santos

Domingo, 28 de Maio de 1899

Dous esplendidos espectaculos, ultima matinée a 1 1/2 hora da tarde despedida á infancia pernambucana, unica representação da matinée da celebre e phenomenal revista de Souza Bastos, em 3 actos e 26 quadros, o maior triumpho da Companhia

Tim Tim por Tim Tim

A 8 1/2 horas da noite.

Segue a representação da primorosa e finissima comedia-revista-pernambucana, em 3 actos, 5 quadros e 1 apotheose e que tão enthusiastico sucesso conquistou na estréa, dos applaudidos escriptores Domingos Magarinos e Julio Falcão.

O fructo prohibido

Populares, bicheiros, doentes, litteratos, vendedores, quitandeiras, foliões carnavalescos, etc Acção no Recife—Actualidade. 20 Numeros de musicas.

A peça é posta em scena e ensaiada pelo talentoso director de scena da Companhia o applaudido artista Phebo. Toda musica foi instrumentada e ensaiada devidamente pelo distincto regente da Companhia o Maestro Soter dos Santos. Os scenarios são primorosos trabalhos do habil scenographo da Companhia Eugenio de Azevedo. Machinismos á cargo do provecto machinista da Companhia Antonio Teixeira da Cunha. Cabelleiras do artista Mello. No remexido maxixe final toma parte toda a Companhia. Segunda-feira 29 de Maio beneficio do popularissimo Mafra. As encommendas são respeitadas até meio dia. Trens e bonds para todas as linhas. Preços e horas do costume.

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PRONTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo J.
[illegible] Ferreira Marques

RECEBEDORIA DO Estado de Pernambuco
Exercicio de 1898 á 1899
Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeita ao imposto de exportação

Semana de 29 a 30 de Junho de 1899

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$620
Assucar branco	»	$600
Assucar mascavado	»	$305
Alcool	litro	$670
Aguardente cachaça	»	$290
Aguardente de canna	»	$500
Algodão em rama	kilo	1$000
Algodão em caroço	»	$560
Arroz	»	$220
Arroz de casca	»	$140
Bagas de mamonas	»	$209
Cocos com casca	Cento	8$000
Côcos sem casca	»	15$000
Couros seccos salgados	kilo	1$120
Couros verdes	»	$640
Couros espichados	»	1$120
Cêra em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	4$000
Caróço de algodão	kilo	$070
Doces	»	1$500
Farinha de mandioca	»	$400
Feijão	»	$500
Fructas		ad valorem
Mel	litro	$200
Milho	kilo	$190
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tôros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	13$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais de 11	1	42$000
Varas para canôa	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00m54	22$000
Vinhatico em taboas ate 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado	cento	ad valorem
Unhas	»	$400
Polvora	kilo	1$500

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de Maio de 1899.

Pelo chefe—*José Joaquim A. de Albuquerque.* Pelo administrador, *Frederico C. da S. Guimarães.*

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De accordo com a resolução da assembléa geral dos socios desta Associação, celebrada em 27 de Abril ultimo, são convidados os mesmos Srs. Socios e convidadas as illustres Associações Auxiliadora da Agricultura e Commercial Agricola e ainda todos os commerciantes desta praça, para a assembléa, que se reunirá a 1 hora da tarde do dia 2 de Junho proximo, afim de se lhes dar conta do nullo resultado do encargo que a commissão nomeada por aquella assembléa foi incumbida de desempenhar perante os Poderes Publicos deste Estado relativamente ao projecto do orçamento, afim de que sejam tomadas as medidas que o caso possa por ventura requerer.

Recife, 26 de Maio de 1899.

J. Nery da Fonseca,
Secretario.

North British and Mercantiel Insurance Company
TOTAL FUNDS AT 31st DECEMBER 1897—£ 13,558,989

	£	s	d
—Authorised Capital £ 3.000:000 / Subscribed £ 2.750:000			
Paid-up Capital	687:500	0	
II—Fire Funds	2.713.819	7	
II—Life and Annuity Funds	10.127:670	1	0
	£ 13.558:989	8	9
Revenue Fire Branch	1.551:377	3	9
» Life and Annuity Branches	1.376:611	1	
	£ 2.927:988	4	

The Accumulated Funds of the Fire and Life Departments are free from liability in respect of each other.

AGENTE EM PERNAMBUCO:
Arthur B. Dallas
Rua do Commercio 1

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.
POLHMANN & C.

Commercial Union Assurance Company Limited.
CAPITAL . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 3, 1.º andar

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

Os syndicos da liquidação definitiva da Companhia Exploradora de Productos Calcareos convidam os credores da dita Companhia para, dentro de oito dias, a contar de hoje, virem entregar seus titulos á rua Larga do Rosario n. 32, afim de serem conferidos com os livros e papeis da Companhia, para se proceder á necessaria classificação de creditos, como determina o art. 195 do decr. n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Recife, 27 de Maio de 1899.

Manoel Colaço & C.
Leopoldo J. Felippe Santiago.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os do norte o dia seguinte.

O vapor
Manaos

E' esperado dos portos do norte no dia 31 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor
Satellite

E esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, e seguirá no dia 2 de Junho para
Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará

A tratar com os AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio 6

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor
Ebro
Commandante H. Rudge

E' esperado dos portos do sul até 2 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O paquete
Thames
Commandante F. Messervy

E' esperado do sul em 4 de Junho, e seguirá após para
Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

Espera-se da Europa a 6 8 de Junho, destinando-se a
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante Marianno d'Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Grão-Pará
O VAPOR
Salinas
Commandante Moraes

Proximamente n'este porto, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
RIO

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 31 de Maio o vapor
Matapan
Commandante Vannier
o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 1º de Junho o paquete
Brésil
Commandante Le Troadec
o qual depois da demora necessaria seguirá para La Plata, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 5 de Junho o vapor francez
Cordouan
Commandante Tiart
o qual depois da demora necessaria seguirá directo para Bordeaux

E' esperado do sul no dia 11 de Junho o paquete
Chili
Commandante Lartigne
e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
(na frente)
Telephone n. 18

LEILÕES

Quarta-feira 31—leilão de chalet, moveis da casa e do escriptorio e 2 burros, bens pertencentes ao espolio do subdito francez Pierre Courtadon.

Sexta-feira 2 de Junho—leilão de guindastre a vapor, batelão de ferro, 1 canôa com mesa, ferramentas, materiaes e mais objectos existentes no deposito junto a Ponte 7 de Setembro.

Terça-feira 30 deve ter lugar o leilão de maquinas, cabos, officina de ferreiro, carvão de pedra, cal, tijollos pranchas e outros objectos existentes no jardim 13 de Maio.

A's 11 horas em ponto de quarta-feira 31 leilão de fazenda e calçados avariados d'agua do mar, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão
As 11 horas em ponto
De fazendas e calçados avariados
CONSTANDO DE:
Madapolões, merinó preto, sargelins, 1 caixa com calçados e outras fazendas.
Terça-feira, 30 do corrente
A's 11 horas em ponto
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45
A's 11 horas em ponto

Agente Oliveira
Leilão
De moveis piano, ricos quadros, espelho, etageres com espelhos
Quarta-feira, 31 do corrente
As 11 horas em ponto
No sobrado a rua Duque de Caxias n. 70

O agente acima competentemente autorisado levará a leilão, uma mobilia de jacarandá massiço com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 piano e [illegible] para o mesmo, 1 espelho, 1 [illegible] relogio de parede, 1 candieiro de [illegible], escarradeiras, 1 cama de [illegible] lastro de palha, lavatorio e pertences, guarda roupa de amarello, 1 mesa [illegible] altar, 2 apparadores, 1 grande resfriadeira, mesa, 1 sofá preto, 2 consolos e 12 cadeiras, quadros, cadeiras de junco, mesa para cosinha, garrafões, louça para jantar, trem de cosinha, jarrão e outros moveis que estarão patente no acto do leilão.

Agente Pinto
Leilão
D'um chalet assoalhado, coberto de telhas de zinco, moveis da casa e escriptorio dentro do jardim do passeio publico 13 de Maio; bens pertencentes ao espolio do finado Pierre Courtadon.

Bem como 2 burros mansos e gordos.

Quarta-feira, 31 do corrente
As onze horas
(No referido Chalet)

A SABER:
Um rewolver, 1 binoculo, espelhos, 1 bolsa, 1 cofre de prova de fogo, 1 mesa, 1 lavatorio com pedra, 1 cama de ferro, 12 cadeiras de junco, 1 guarda comida, apparador, 1 mesa elastica, 1 relogio de parede, 1 lavatorio de ferro, 2 resfriadeiras, 1 cadeira espreguiçadeiras, 1 dita de sipó, 2 malas, 1 bolsa, 1 trens, 2 pares reposteiros e roupa de uso, louça, vidros, malas 1 cama de ferro e trem de cosinha.

No escriptorio

Uma mesa com cavaletes, diversas peças de madeira, 1 nivel, 1 banca com prensa de copiar 1 mesa e armario de pinho, 1 cadeira de escriptorio, 22 garrafas de vinho Bordeaux, 1 barril com aguardente.

O agente Pinto levará a leilão por mandado e em presença do Illustrissimo Sr. Dr. Juiz dos Ausentes, com assistencia do Dr. Procurador Seccional e em presença do agente consular a casa, moveis, burros e mais objectos acima mencionados

que fazem parte do espolio do subdito francez Pierre Courtadon, as 11 horas de quarta-feira, 31 do corrente, no referido chalet.

Leilão

Em continuação

Agente Pinto

De 4 guindastres a vapor, 1 batelão de ferro, 1 canôa com mesa, e um variado sortimento de materiaes, ferragens e mais objectos existentes no deposito de madeira junto a ponte 7 de Setembro.

A SABER:

Oito grampos, 4 travetas, 1 trelina, 2 telhas de ferro, 1 pulia de ferro, 13 escopos, 1 forja de campanha, 1 safra 1 torno de bancada, 7 martellos, 1 dito grande, 2 malhas para forja, 1 marreta, 1 machada, 11 buris, 2 ferros de assento, 1 esc po grande, 6 limas, 1 timatão, 6 chaves de broca, 1 serrote, 2 chave ingleza, 4 trados, 11 braços, 5 tenazes, 1 talho de cabo, 1 tenaz, 1 gabaris, 1|2 lata de gez, 5 pás, 1 alavanca d'aço, 8 de ferro, 4 picaretas, 2 chaves grandes, 2 ditas feixadas, 3 carros de mão, 1 carrocinha, 1 escada, 5 cavaletes, 2 pulias, 1 macaco, 6 cabos, 2 rodeiras de ferro, 1 esquadro, 1 barra de ferro, 3 ditas suecas, 3 ditas chatas inglezas, 1 varão, 1 rebolo, 2 pranchas de amarello, 4 pedaços de trilhos, 2 ganchos, 78 parapesos, 2 correntes, 2 culsas, 18 chapas, corta-fios, cantoneiras de ferro, 3 telhas de zinco, 6 pedaços correntes, 9 ternos ferro de forja, caixas vasias, caixas com ferramentas, 3 camas de ferro, e outros objectos.

Sexta-feira, 2 de Junho
A'S 11 HORAS
No deposito de madeira, junto a ponte 7 de Setembro

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz dos Ausentes, com assistencia do Sr. Dr. Procurador Seccional, e em presença do agente Consular os objectos acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito francez Pierre Courtadon ás 11 horas de sexta-feira, 2 de Junho.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa terrea n. 78 á rua Padre Nobrega; a tratar na travessa da Praia do Forte n. 6.

— Aluga-se a casa terrea n. 24, em Sant'Anna de Dentro, reedificada, com cacimba, apparelho, etc. Quem pretender dirija-se á rua do Brum n. 71, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o palacete á rua da Aurora n. 51, com vastas accommodações para grande familia, ou mesmo para alguma sociedade; a tratar com a commissão dos Mordomos de predios da Santa Casa, ou na Secretaria desta, Pateo do Paraizo.

— Compra-se uma casa pequena em Santo Antonio, S. José ou Bôa-Vista; na rua da União n. 15 se dirá quem compra.

— VENDE-SE um chalet grande, de arame, com muitas qualidades de rôlas; é obra importante e de gosto, com vidros de côres, bem como diversos passaros de qualidade e cantadores; a tratar e vêr na rua do Alecrim n. 26.

Terreno na rua Formosa

Vende-se um terreno na rua Formosa, solo proprio e elevado, com bastante fundo, de rua a rua; para informações aos Srs. Odilon Duarte ou Dr. Prazedes Pitanga.

Ama de leite

Preciza-se de uma ama de leite, sadia e sem criança. A tratarna rua da Aurora n. 57.

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May, força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.
Uma moenda de 20|26 polegadas.
Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.
Um alambique.
Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios do engenho; a tratar na rua do Imperador n. 77

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua do Cordoniz n. 1, casa terrea.
Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Rua Marquez de Olinda n. 63, 1º andar.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 102.
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2º andar.
Rua da Saudade n. 3, casa terrea.
Rua da Ponte Velha n. 44, casa terrea.
Campina da Casa Forte, n. 25.
Travessa da Ventura n. 3.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attendam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Ao commercio

O abaixo assignado declara pelo presente que comprou ao Sr. Adelino Ferreira Duarte, livre e desembaraçado, o seu estabelecimento de molhados á Praça Maciel Pinheiro n. 5; e quem se julgar prejudicado com a referida compra entenda-se com o comprador no prazo de tres dias.

Recife, 25 de Maio de 1899.

Manoel José de Oliveira.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. Manoel José de Oliveira, livre e desembaraçado de qualquer onus, seu estabelecimento de molhados, á Praça Maciel Pinheiro n. 8; e quem se julgar prejudicado com a transacção, queira quanto antes entender-se com os Srs. Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus ns. 12 e 14 dentro do prazo de tres dias, á contar desta data.

Recife, 25 de Maio de 1899.

Adelino Ferreira Duarte.

Dr. Joaquim Felicio Antunes de Almeida Castro

(2º ANNIVERSARIO)

Miguel Joaquim de Almeida Castro e sua familia mandam rezar missas nas matrizes da Bôa-Vista e Monteiro, ás 8 1|2 horas do dia 27 do corrente, pelo eterno repouso de seu nunca assás pranteado filho e irmão Dr. Joaquim Felicio Antunes de Almeida Castro e agradecerão as pessoas que se dignarem de comparecer a esses suffragios.

Coronel Geographo de Castro e Silva

Benedicta de Gusmão e Castro e seus filhos compungidos pela irreparavel perda de seu nunca esquecido irmão e tio coronel Geographo de Castro e Silva, convidam a seus parentes, pessoas de sua amisade, amigos e companheiros do finado para assistirem ás missas que pelo seu descanso eterno mandam celebrar na Conceição dos Militares, ás 8 1|2 horas da manhã de 29 do corrente; e desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos.

Dr. Luiz Machado Bittencourt

Marcellino da Costa Bello immerso em profunda magua pela morte de seu particular amigo e chefe, convida aos amigos do extincto e seus, assim como aos companheiros da linha ingleza para assistirem ás missas que manda celebrar na matriz de S. José, ás 8 1|2 horas da manhã de 30 do corrente, setimo de seu passamento, hypothecando a todos seu eterno reconhecimento.

Alvaro Antonio Cavalcante de Albuquerque

Maria Umbelina Wanderley Cavalcante (auzente) Pedro Celso Uchôa Cavalcante a sua mulher, Ignacio de Barros Barretto a sua mulher, José de Barros Accioli e sua mulher, (auzentes) mãi, irmãs e cunhados de Alvaro Antonio Cavalcante de Albuquerque, mandam celebrar missas pelo seu eterno repouso, no setimo dia do seu fallecimento, terça-feira, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa Vista, e para assistirem a esse acto de religião e piedade convidam a todos os parentes e amigos, protestando-lhes inextinguivel gratidão.

Joanna Justina de Siqueira Varejão

Leopoldina Amelia do Rego Barros, João Antonio Barbosa, sua mulher e filha, Manoel Pio de Azevedo, sua mulher e filhos, (ausentes) João Joaquim de Siqueira Varejão e suas irmães, nora, (auzente) netos e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos, que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua estremecida mãi, sogra, irmã, avó e tia, Joanna Justina de Siqueira Varejão, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que por seu eterno descanço mandam celebrar na igreja de Santa Rita de Cassia, terça-feira, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento; antecipando desde já sua eterna gratidão a quantos assistirem esse acto de religião e caridade.

Dr, Luiz Machado Bittencourt

O pessoal da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco sob o mais doloroso pesar convida os amigos do pranteado Dr. Luiz Machado Bittencourt a assistirem ás missas que por sua alma manda celebrar na matriz desta cidade, no dia 30 do corrente, ás 9 horas da manhã, confessando-se agradecido.

Palmares, 26 de Maio de 1899.

Dr. Luiz Machado Bittencourt

Zulmira Machado Bittencourt convida os amigos do seu pranteado e sempre lembrado marido Dr. Luiz Machado Bittencourt a assistirem ás missas que por sua alma manda rezar na igreja matriz desta cidade, no dia 30 do corrente pelas 9 horas da manhã, apresentando a todos os seus agradecimentos.

Palmares, 26 de Maio de 1899.

Eugenio Leconte

Francisca Leconte Ferreira Coelho, Eugenia Leconte, Caetano Ferreira Coelho e sua familia, ainda profundamente magoados pela perda de seu mui chorado irmão e cunhado Eugenio Leconte, agradecem as pessoas que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os seus restos mortaes, e novamente as convidam para assistir á missa que, pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar, na capella da Torre, ás 6 horas do dia 31 do corrente, setimo dia de seu passamento, confessando-se gratos por esse acto de caridade.

Aluga-se

Duas casas pequenas, uma na Bôa Vista, no becco do Fundão e outra na rua Frei Henriques, na freguezia de S. José; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAËVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr **BURGGRAËVE** é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS

Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, França)

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO da GARRAFA

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os Enfartes, o Rachitismo, as Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis e os vestigios do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia. Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris. LER O PROSPECTO

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras de estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE — OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES. Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e TODAS AS PHARMACIAS.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT Tr. Pharm., pag. 300 — GUBLER Comm. do Codex, pag. 813 — TROUSSEAU Therapeutica, pag. 214 — CHARCOT Officina da Salpetrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel

LANCELOT & & Cia, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito at Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas ph...

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dor FORGET. Em todas as Pharmacias do Universo.

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE. Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir e especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só

Hysteria - Epilepsia Convulsões - Dansa de S. Guy Asma - Insomnias - Nevralgias Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

AGUA

Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

1 Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que 1 litro d'esta agua contem 105 814 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96 265 — SULFATO DE MAGNESIA 3 268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

INJECTION CADET

CURA CERTA E INFALLIVEL EM TRES DIAS

Ph.ie B. Denain 7 PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHORÊA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Polvora

Do Dynamitico Powder Factor, ... no escriptorio ... á rua do Commercio ... a tratar ... são garantidas.

Ama de leite

Preciza-se de uma ama de leite sadia e sem creança. A tratar na rua da Aurora n. 57.

Uzinas e engenho

Oal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Terreno

Vende-se um, situado em bom logar da rua da Harmonia, no Arrayal, com alicerce prompto para uma bôa casa; para informação, venda do Lino, á mesma rua, ou rua do Amorim n. 37.

Fabrica Lafayette

Aviso

Levamos ao conhecimento de todos os nossos estimados freguezes que, tendo interessado em nossa casa Filial á rua Marquez de Olinda n. 1, o administrador d'ella, sob clausula de limitar ao retalho as suas transacções, todos os fornecimentos em grosso serão feitos d'ora avante exclusivamente em nossa casa Matriz á rua do Rangel n. 19.

Recife, 22 de Abril de 1899.

Moreiora & C.

Elixir anti-asthmatico

Exclusivamente vegetal

FORMULA DO Dr. Barros Carneiro

Este poderoso medicamento analysado e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica deste Estado é encontrado na Pharmacia Americana á rua Duque de Caxias n. 57, dos Srs. A. M. Veras, (deposito geral) e em outras pharmacias desta capital.

Instituto Electro therapico

DOS DRS.

Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela imbalação de medicamentos electrisado; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthenia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações do coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria, 49

Chegaram

Sementes novas

DE

HORTALIÇAS E FLORES

Completo sortimento

ARMAZEM DO POÇAS

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Ama de leite

Preciza-se de uma ama de leite sadia e sem creança. A tratar na rua da Aurora n. 57.

ARTIGOS

Para os festejos

DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

SALITRE
ENXOFRE
BREU
BARBANTES
FIO DA BAHIA
LIMALHA
PAPEL VEADO E DE CORES

Vendem

Antonio Pinto da Silva & C.

RUA DUQUE DE CAXIAS Ns 62 E 61

Preços sem competencia

CLUB DE MACHINAS DE COSTURA

Devido ao grande acolhimento que teve o primeiro Club, acha-se aberta a inscripção para o 2 novo plano:

50 SORTEIOS

ENTRADA 2$000

NA

BOA FAMA

RUA DUQUE DE CAXIAS 77 A

Mercado do Derby

Neste mercado vende-se ... mais barato do que em qualquer outra parte.

Apolices perdidas

Tendo-se extraviado da mão do Sr. Bernardino José Pereira Guerra, no dia 17 do corrente, segundo declaração escripta pelo mesmo e que conservo em meu poder, 8 apolices da Divida Publica Federal do valor nominal de um conto de réis cada uma, do juro actual de cinco por cento ao anno, sob ns. 93163, 93164, 102316, 102318, 102319, 102320 (emittidas em 1866) e 181801 e 181802 (emittidas em 1869) apolices que estavam em confiança em mão do mesmo Sr. Guerra e em meu nome estão inscriptas na Delegacia Fiscal, na qualidade de usufructuario perpetuo dellas, peço a quem quer que as tenha achado queira entregal-as no escriptorio do Dr. Feliciano André Gomes, á rua 15 de Novembro n. 54, sendo que o presente é publicado tão sómente para os effeitos do art. 108 do Dec. n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 27 de Maio de 1899.

João Francisco Teixeira Sobrinho.

Apolices perdidas

Tendo-se extraviado de meu poder as apolices da Divida Publica Federal, sob ns. 93163, 93164, 102316, 102318, 102319, 102320, 181801, 181802, peço a quem as tiver achado queira entregal-as no escriptorio do Dr. Feliciano André Gomes, á rua 15 de Novembro n. 54 que será gratificado.

Recife 27 de Maio de 1899.

Bernardino José Pereira Guerra.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 18X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

3 sitios

Com casa para familia e bem arborisados:

Vende-se já e já, por motivo de molestia e partir para a Europa; são bem localisados, e muito perto de bonds e caminhos de ferro para o Recife; um na Varzea e dous em Afogados; ou aluga-se dous, sendo um em Afogados, travessa do Motocolombó n. 4, com grande viveiro por acabar; e outro confronte a fabrica de sabão, rua de S. Miguel n. 99, o qual é todo murado; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

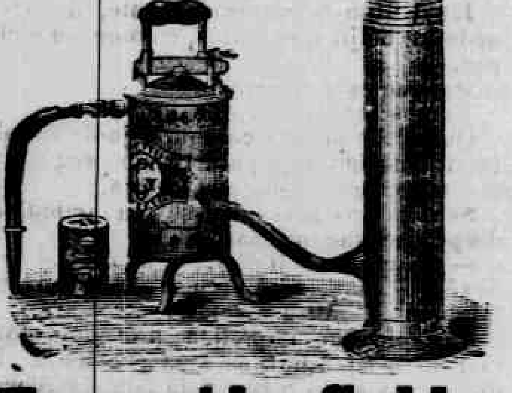

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo: me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 27

Grande liquidação

NA

Loja Bazar das Novidades

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 71

Esquina para a Praça 17

Olhe! é como quem vai para Santo-Christo

Cachemiras de lã e sêda pretas e de cores.
Sêdas e gorgurões pretos e de cores.
Gazes, pellucias e galões de sêda de todas as cores.
Meias de algodão e lã para homem, senhora e criança.
Camisas brancas e de cores.
Ditas de flanella de lã e sêda para homem.
Capas de visitas e romeiras de gorgurão e sêda, para senhora.
Espartilhos.
Cortinados para portas, janellas e camas.
Esteiras e tapetes para forro de sala e quarto.
Casemiras finas, brins brancos e de cores.
Galões de vidrilhos pretos e de cores.
Guarnições pretas e de cores.

71—Rua Duque de Caxias—71

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS — VICIOS DO SANGUE

ALBUM DO DOMINGO

JAHEL

Terminára a batalha.

O exercito de Zabino, o poderóso monarcha de Asor, soffrêra a mais vergonhosa das derrotas, infligida pelas aguerridas tropas commandadas pela insigne Jahel, a celebre heroina.

O campo estava juncado de córpos, cadaveres uns, moribundos outros.

Cantos sagrados saudavam a explendida victoria alcançada, abafando os lancinantes gemidos, e as medonhas imprecações dos miseros feridos que jaziam sôbre a areia, em lagos de sangue, abrazados pela sêde e perseguidos pelos insectos que zumbiam-lhes em derredôr..

Crotálos eram agitados furiosamente, no meio da bulha infernal produzida pelos enormes timbales, barbaramente espancados pelos soldados que compunham a banda marcial.

Entregavam-se todos a uma alegria doida, menos Jahel, que recolhêra-se apenas cessára a lucta, levando comsigo o bravo Sisara general inimigo, aprisionado quando tentava forçar a vanguarda dos judeus, no momento decisivo.

Desde que viram-se, apezar do odio que o patriotismo devia accendêr-lhes nos corações, o general e a judia sentiram-se attrahidos, um para o outro...

Seus olhares mediram-se, e seus corpos fôram agitados pelo mesmo tremor caracteristico dos grandes dezêjos.

Emfim, a natureza impôz-se, e os dois jovens uniram-se, n'um voluptuôso abraço.

....

A noite cahia lentamente e as trevas invadiam a barraca.

Dôce beijo estalou, e outro, e outro...

Amôr alli entrára não sei como, e uma orchestra de beijos e suspiros, recebêra-o n'um hymno festival...

Lá fóra, serenava a soldadésca, os timbales soavam fracamente e os crotálos não mais eram agitados..

As homenagens á victoria das armas morriam, ao nascêr a victoria do Amôr.

— E' que o vencido na primeira batalha, sahia vencedôr na segunda!

◁▷

Iá alta a lua.

Todo o acampamento dormia.

Subito abrio-se a barraca de Jahel.

A morena filha de Judá surgio, quedando-se pensativa a contemplar o Azul.

Cabellos desgrenhados, vestes em desalinho, quasi nûa, assim n'aquella posição meditativa, ella era bella, verdadeiramente bella!

Não sei mesmo qual seria mais divino, se o astro que passeava no Infinito, se o anjo que ostentava tanta graça.

Alguns minutos durou essa meditação, após a qual a moça recolheu-se á tenda, com aspecto desolado.

Sisára dormia placidamente, tendo nos labios um sorriso cheio de amôr e ternura.

Sonhava, talvez, com essa mulher singular que depois de vencêl-o, deixava-se vencer...

Jahel fitou-o demoradamente, depôz-lhe ardente beijo nos labios, e começou a chorar.

Porque estas lagrimas?

Vamos sabêl-o...

Quando o pranto cessou, a judia exhalou fundo suspiro e empunhou um prego e um martello que á seus pés estava.

Seus labios movêram-se, na articulação de phrases inconnexas.

— Patria... religião... amôr... cruel devêr....mas.... é preciso.... e morrerei tambem... Misera sorte!

E, como que impellida por uma força extranha, ajoelhou se á cabeceira do leito, e, desviando o olhar da face do general adormecido, de uma martellada só, enterrou na fronte do misero, o prego que tinha n'uma das mãos.

O sangue,espadanando,inundou-lhe o rôsto pallido...

Mulher terrivel, hydra inconcebivel!

Os olhos de Sisára abriram-se desmesuradamente e, cravados nos da assassina, fôram-se amortalhando nas nevoas que assignálam o adeus supremo á vida...

A expressão desse ultimo olhar deveria sêr terrivel, porque a judia ergueu-se com impeto e fugio á gritar com desespero:

— Jehovah! Jehovah!

◁▷

A' mesma hora em que consummava-se tão medonho crime, duas scenas, inteiramente diversas, passavam se, uma, para além de Gabaon, outra, n'uma pobre casinha rustica de Asor.

Além de Gabaon, Débora, a juiza, á sombra de sua palmeira, no cimo do monte de Ephraim, concluia um canto de gloria, pela victoria das armas de seu povo:

„—Como o sol resplandece no oriente, assim os que em ti crêem, resplandecem...

„ A virgem de Judá guiou teu povo, e novos louros, Senhor vem offerecêr-te.

....

„ Môrram todos os nossos inimigos; nem pedra sobre pedra se conserve! —"

N'um dos risonhos valles das terras de Asor, uma bôa velhinha, scismadôra, com os olhos no caminho, esperava seu filho idolatrado, seu arrimo, sua unica esperança, que partira á frente dos soldados de Zabino.

E Sisára não vinha, e a triste mãe sentia angustia extrema lacerar-lhe o pobre coração cheio de amôr..

Recife.

RAUL CORRÊA.

PROLOGO DA BIBLIA DO AMOR

(VERSOS SOLTOS)

A'quella que tudo póde e a cujo olhar, a cujo sorriso, todo o meu ser vibra e se electrisa N'esses versos que Lhe dedico palpita ainda um pedaço da minh'alma antiga - sonhadôra e mystica.
Encostarei definitivamente o bandolim cujos melodiosos accordes, jámais seduzir-me-do si Essa que para mim é tudo, passear sobre a „Biblia do amor" que Lhe offereço, o inexpressivo olhar da indifferença.

Sancta das Sanctas, versos derradeiros
Ultimos sons de minha lyra errante
Gorgeios de minh'alma e a exacta Biblia
Do grande amor que o peito me illumina,
São estes que te offreço humildemente.

Chamo „Biblia de Amor" ao livro augusto
Que á luz da Crença e dos teus olhos negros
Deus me inspirando e a pura phantasia
Confiante escrevo n'um fucturo roseo
Que entrevê meu olhar febricitante!

Depois, que fique em paz este alaúde
Cujas cordas tangi, algo chorando!
Que uma nota jámais d'elle desfira
Pois o poema de luz que me deslumbra
Morre commigo ou encerro-o no teu seio!

E' teu meu livro perfumado e sancto!
Commovida verás que n'elle encontras
O grande amor que te consagro—o culto
E o fetichismo de minh'alma ardente
...Verás, se um peito não possúes de már-
(mor.

Se como espero e como diz-me o Archanjo
Da gentil esperança, desfraldando
Sobre mim suas azas de oiro e néve
Minha noiva tu fôres—a minh'alma
Envolta em luz, recebe-a n'este livro!

Em cada folha tremulo palpita
Meu coração que te ama e te deseja!
N'ellas passêa o teu olhar divino...
Se me votas amor, como um presente,
A Biblia, pois, recebe-a de noivado!

E que bello será termos unidos
Esse amoroso, esplendido Evangelho
De que E's a inspiradôra. A primavéra
Ha de reinar, pomposa e triumphante
Em nossos corações enamorados...

Tu por Quem vivo, tu por Quem padeço,
Vamos, estanca a minha angustia ingente
E a dôr que desde a infancia me apunhala!
Tu, coração de lyrios e violetas
Sobre mim Crença e Luz, meiga, diffunde!

Ultimos versos, ultimos arrancos
Forcejo ainda d'essa pobre lyra!
Sabes? a inspiração, o amor e a vida
Meu coração que tremulo palpita
E essa Biblia sagrada que te offreço

De tu'alma no altar podes guardal-os!
O Céo, para de glorias inundar-me
Talhou-te para mim, Venus celeste!
Ai não me negues a felicidade
...A morte é noiva e espera-me sorrindo!

Sancta das Sanctas, versos derradeiros
Ultimos sons de minha lyra errante
Gorgeios de minh'alma e a exacta Biblia
Do grande amor que o peito me illumina
São estes que te offreço humildemente.

Recife.

OLYMPIO GALVÃO.

ÁS VELAS

Vélas soltas ao mar e, além—na immensidade,
—Alvas como a innocencia—alegres palpitando;
Vélas feitas de linho!... ai quem chorar não hade,
Ao ver-vos, no horisonte, outro paiz buscando

Des'pparecer de leve... e descuidosas... quando
Derrama, do infinito, a noite a escuridade?...
Vélas soltas ao mar... e alegres palpitando,
—Alvas como a innocencia—além—na immensidade;

Vos trazeis-me á lembrança o momento em que, outr'ora.
Da minha Phantasia... o barco, mar em fora,
Partio buscando a Esp'rança—a deusa fugidia—...

Oh vélas que eu contemplo!... oh vélas côr de arminho!...
Buscai outro roteiro! oh sim... outro caminho!...
Si quereis, como eu penso,... aqui voltar um dia...

Recife.

MENDES MARTINS

MAGNUS DOLOR

A MANOEL ARÃO.

A locomotiva silvou forte, ferindo o espaço com um uivo ensurdecedor e começou a mover-se deixando lentamente a *gare*.

Pouco depois corria a grande força atravez os campos cortados pelos *rails*, arrastando uma enorme cauda de vinte e tantos *wagons*.

Julio Cadaval accendeu um charuto e quedou-se contemplativo ante as pittorescas paysagens que se esboçavam no horisonte, approximavam se em télas perfeitamente acabadas e logo desappareciam para traz, na successão interminá de scenarios que a marcha accelerada do comboyo desnudava.

Aqui montanhas elevadissimas, que eram separadas algumas vezes por gargantas profundissimas; ali, collinas, onde pasciam n'uma promiscuidade encantadora animaes de variadas especies; além, um planalto despertando a attenção pela belleza de uma arvore gigantesca, revestida de flores amarellas.

E tudo passava vertiginosamente.

Agora, era uma pequena cidade, construida a muitos metros acima do sitio por onde corria o comboyo:—casas diminutas, mas alvissimas em suas paredes e brilhando muito ao sol o vermelho asseado dos seus telhados pouco elevados.

Tinha aquillo o aspecto feerico de um presepe erguido sobre uma montanha para produzir um effeito de perspectiva mais encantador.

Abaixo, serpenteava, a alguns metros de distancia dos *rails*, um riacho, onde recreavam-se gansos e patos e outros palmipedes, mergulhando os bicos em caça aos pequeninos peixes.

Por sobre o riacho tinham lançado uma pontesinha rustica, que conduzia a um modesto cemiterio, cujas cruzes tumulares via-se externamente.

Julio Cadaval, deparando esse quadro funebre, estremeceu, e logo sua alma toda foi assaltada pelas mais cruciantes tristezas.

Stella, sua amorosa irmã, de quem recordava-se n'esse momento, jazia tambem, havia apenas um mez, em um outro campo santo.

E ella, tão meiga e gentil, que fôra, morrera sem ter realisado o sonho unico, talvez, que florira em seu peito juvenil!...

◁▷

Dois annos antes, ao fim de uma tarde de Maio, á hora crepuscular, Julio Cadaval voltava do jardim, trazendo uma corbelha de flores.

Era uma offerenda a virgem Maria, que elle encarregava a Stella de ir levar á igreja.

A irmã fitou-o docemente e teve um longo suspiro de magua que se esconde, mas transparece, mão grado os maiores esforços.

— Tu soffres, minha bôa Stella?—perguntou-lhe carinhosamente, ao mesmo tempo que osculava-lhe a fronte pallida, pendida.

— Oh! não, nada tenho!...

E ergue-se appressada, retirando-se com as flores, deixando o Julio muito apprehensivo e triste.

Dias após, Stella tossia forte, accusando o corpo dorido.

Tinha apanhado um resfriamento.

Ah! n'esse mez de Maio, em que todos os jardins enfloram-se, e assim parece que a natureza activa-se em esforços e solicitudes para que mesmo nos mais pobres oratorios não faltem perfumes á Excelsa mãe do Redemptor, abrem-se tantos tumulos aos infelizes de constituição fraca, propensos as enfermidades dos orgãos respiratorios, como Stella!...

Por isso Julio Cadaval teve serias inquietações pelo estado morbido de sua irmã e tornou se todo desvelos para com ella, não deixando-a um só instante, até que vio-a restabelecida.

A constancia de Julio em achar-se sempre ao lado de Stella facultou a esta ensejo para confidenciar ao irmão as maguas que ralavam lhe o peito e abafara n'um longo suspiro dias antes,ao receber as flôres que devia levar á Virgem Maria.

Stella queria ser esposa e mãe, come as outras moças; mas o Julio impedia-lho a realisação do seu ideal. Pois elle não divertia-se em torturar os corações das outras jovens, mentindo a todas, desviando-se de firmar compromisso mesmo com aquella que mais amava-o e parecia convir-lhe? Oh! d'esses corações todos, á proporção que as desillusões os assaltassem, partiriam préces a Deus, nas quaes implorar-se hia castigo para o Julio! E ella, pela justiça divina, não teria jamais um marido!—

Julio Cadaval ouvio-a cabisbaixo, como se escutasse a voz dos seus progenitores, e julgou justo o que manifestara-lhe a irmã, prometendo logo casar-se com a Tulia, com a qual andava de amores.

Stella,muito commovida, chorara, e abraçou-o ternamente.

◁▷

Mezes depois a Tulia era esposa de Julio Cadaval; mas a pobre Stella baixara recentemente á sepultura, levando os symbolos das virgens.

E com que tristeza dissera o ultimo adeus ao Julio!

Com o olhar moribundo despedia-se do irmão expressando uma grande magua, que não era mais a da confidencia que tinha lhe feito tempos antes, mas a de deixal-o só, inteiramente abandonado ás afflictivas desventuras que o Julio fôra encontrar na sua vida conjugal.

Ah! ella partia e não mais poderia consolal-o n'essas horas de mortal angustia que assediaram lhe o menage infeliz.

Julio, o seu desventurado irmão, tinha sido mystificado brutalmente no casamento que ella indirectamente havia-lho imposto!

....

Julio Cadaval lembrara-se bem dos ultimos momentos da sua querida Stella e o que esta não podera mais dizer-lhe, elle lera na luz fugitiva do seu olhar doloroso.

Elle tinha desposado uma mulher, em cujo cerebro, por effeito da educação materna habitavam os morcegos da superstição.

Como succedera-lhe tamanha desgraça?

Pois nenhum facto tinha surprehendido, antes de casar se, que revelasse-lhe a Tulia tal qual era?

Pressuroso em satisfazer os desejos de Stella, commettera um duplo erro: não estudara aquella que tinha de ser sua mulher, nem entrava em investigações a respeito da sua futura familia.

Depois.. ha tantas illusões no periodo que antecede o casamento!...

E se esse periodo decorre apenas entre dous mezes, como succedera ao Julio, não vê se mesmo o que é patente a olhos nús.

O logro tinha sido completo.

Tulia e sua mãe, a D. Antonina, eram duas bruxas terriveis.

O sogro—esse bondoso Sr. Mattoso—era um vencido desde os primeiros tempos do seu *menage*.

Oh! o Sr. Mattoso, apenas no inicio da lua de mel, tivera poderosos motivos para conceber a que extremos seria capaz de chegar a D. Antonina, se elle não tivesse desistido do proposito de apartal-a da febre das suas superstições.

Submetteu-se.

E logo a D. Antonina amarrou-lhe ao pescoço um amuletosinho, obrigando-o mais tarde a tomar parte activa em todas as suas mandingas.

Quando sahia á rua, fóra das vistas inquisitoriaes da mulher, o Sr. Mattoso envergonhava-se do arsenal de feitiçerias que existia em sua casa, e a cada momento parecia-lhe que os transeuntes, mesmo os que eram-lhe desconhecidos, o inqueriam a respeito das virtudes dos chifres de bode, do excremento de morcego, das pennas negras de gallinhas, dos pés de gallo, das caveiras de crearças pagãs, emfim, de todas as miserias creadas pelas superstições da esposa, acolytada pela filha, a Tulia, ja muita acouta n'aquellas degradações humanas.

O Sr. Mattoso, resignado, vencido, não era feliz, mas temia com a sua revolta aggravar as desgraças do seu *ménage*, expôl-o á irrisão publica.

Julio Cadaval, ao contrario do sogro, repellido energicamente o amuleto, jogara fóra todas as immundicies que emporcalhavam-lhe a casa

A velha D Antonina entrou immediatamente nas maiores hostilidades contra elle e teve ao seu lado a filha.

Fracassarão então todos os sonhos de felicidade conjugal do Julio.

E este no auge das suas afflições, ia pedir lenitivo á bôa Stella.

Mas agora, morta a irmã querida, achava-se completamente perdido

A perspectiva de uma fortuna monetaria poderia fascinar as duas bruxas, impellindo-as a sonharem a acquisição de novas mandingas. e o Julio, precisando de alguns dias de repouso, imaginou uma herança a receber, mas em logar afastado, que exigia uma viagem de quinze dias.

O expediente produzira bom resultado e elle podera assim escapar-se.

◁▷

O comboyo, avançando sempre, chegava agora á *gare* terminal.

Julio Cadaval apeiou.se.

Por um supremo esforço e auxiliado pela agitação humana que se observa n'um local, onde acaba de parar um comboyo, Julio conseguio varrer do espirito os pezares que o acabrunhavam.

Mas, infeliz, desesperado sem salvação possivel, entregaram lhe immediatamente um telegramma no qual o Sr. Mattoso communicava-lhe que Tulia luxara um braço, á sua partida, e tinha muita febre, sendo preciso que elle regressasse no mesmo comboyo.

SPENCER NETTO.

JÁCIMO

Flor de sangue, camellia purpurina,
Da seda que, de beijos, me devora,
A tua bocca,—fonte peregrina,
Parece um trecho de vermelha aurora.

Tons na cabeça loura cabelleira,
De ouro, brilhante, e de setim, macia.
E n'essa ondeante e espessa cachoeira
Scintilla a estrella rútila do dia.

Dois balões japonezes de turquezas,
Em que o raio do olhar, em chammas, arde.
Lúcidas gemmas ao teu rosto presas,
São os teus olhos, como um céu da tarde.

Negro e profundo, como os longos mares,
Da ingratidão de amor, ferrenho açoute,
E' todo treva e sem clarão de luares,
Teu coração que symbolisa a noute.

(Das—*Silvas*.—)

Recife, 1898.

GASTÃO DINIZ.

RIMAS

Senti a alma em festa,
Quando chegou-me a carta
Que me escreveste, flor!
Fizeste a pura e farta
De languidez honesta
E luminoso amor.

—

Dizes que tens,no seio
Intermina saudade,
Indefinida dor.
E quanto mais te leio,
Mais fere-me a saudade...
Sejas bemdita, flor!

Das *Plumas*.

FERNANDO GRIS.

POMBO CORREIO

Prisca Musa—" Haverá *per gratia*, em o ALBUM DO DOMINGO um cantinho para os *arrufos e supplicas* de Prisca Musa?"—pergunta a senhora cheia de alta sufficiencia.

Cremos que não; mas como não queremos prejulgar, vamos a ver sua obra:

" Foi brincadeira, não te zangues, pois,
Gentil mimosa Estella!
De Eóle ao doce beijo.. é que depois,
Surge a rosa mais bella!"

Depois de lida esta quadra, reunimos o concilio do ALBUM, a ver se ha alguem que a entenda, e todos coçam a cabeça desorientados... De maneira que de duas, uma: ou a senhora é um genio e paira por isso em alturas incomprehensiveis, ou então todos esses rapazes do ALBUM são uns grandes orelhudos.

" Sauda de intensa
Meu seio rala,
Vem sem detença
Ver-me na sala!"

Na sala? Aqui tem quando a senhora, pelo sacrificio de uma rima, chega a ser incivil! Quem quer fazer a barba é que vai ao barbeiro, é boa! Si a senhora que aliás nos parece um *senhor*, morre de saudades e quer ver a sua Estella, não a espere na sala; entre pela casa a dentro e vá vel-a na cosinha!

" Recontorgida, minh'alma..."

Basta! já passa a desaforo; isto aqui fia muito mais fino que n'uma mangedoira, porque si os seus *arrufos e supplicas* valessem mesmo um feixe do que sabe, nós lh'o devolveriamos para que a sua lyra se afinasse na contemplação de tão edificante presente.

—

Dr. Cesario (*Quipapá*) — Publicamos em seguida a petição em verso que nos dirigio acompanhada do competente despacho:

" O nobre Senhor Macario
Terá acaso um cantinho,
—Bom ou mau, eu não distingo—
Onde caiba um sonetinho
Do velho doutor Cesario
No seu ALBUM DO DOMINGO?
Si assim fôr, tenha a bondade
De dal-o á publicidade.

Não estranhe a poesia
Não ser de assumptos profanos.
Deixei a musa vadia,
A musa dos vinte annos;
Só tiro alguma harmonia
Da lyra dos desenganos,
E dei para ser devoto!...
Volvi-me para o ignoto.

Eu sei que é mania eterna
Da velhice ser carola;
Todo velho se prosterna,
Vendo ante si uma estola;
Eu, porém, só curvo a perna
No retiro em que se isola
Minh'alma, ao meigo Jesus
E á Virgem que o deu á luz.

Sei tambem que entre escriptores
Que ostentam tanto talento,
Que vão roubar esplendores
Aos astros do firmamento,
Que produzem taes primores,
Que espantam o pensamento,
Não póde meu bom Macario,
Sentar-se o velho Cesario.

Mas conto achar agasalho
No seu nobre coração.
— Na officina do trabalho,
Que vive da inspiração,
Todos batem rijo o malho;
Mas poucos, de certo, são
Os que têm envergadura
Que os leve do genio á altura.

CESARIO D'AZEVEDO. "

Despacho

Mui attento e recolhido
Li de um folego a missiva
E agradeço commovido
O que em phrase tersa e viva
Diz o amigo—e um deferido
Minha penna não se esquiva
De escrever, doutor Cesario.
Seu,

MACARIO O SECRETARIO.

A' MARIA VIRGEM

(AMOR DE MÃE)

A Antonio Tenorio.

Cravejaram os Anjos de brilhantes,
De gemmas de alto preço e grão valor
Uma corôa, um calico primor,
Rendilhado de estrellas scintillantes.

Formaram-lhe os tecidos fulgurantes,
Da Pureza idéal, d'aquelle alvor
Das roupagens do Christo no Thabor,
Tão bellas, tão subtis, tão deslumbrantes.

E, offertando-a a Jesus, depois de finda,
Elle a toma, examina e achou tão linda,
Que a poz na fronte pura de Maria.

Ella, porém, ao ver taes esplendores,
Diz:—meu Filho, o perdão dos peccadores,
Esta, sim, era a c'rôa que eu queria!

CESARIO DE AZEVEDO.

FOLHETIM (64)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

TERCEIRA PARTE

Clara e Renato

VIII

(Continuação)

Se antes da data de 2 de Junho de 1891 alguem se apresentar a sir Elias Hamilton (ou ao seu successor) acompanhado da criança designada pelo nome de Reginaldo, sir Elias Hamilton observará o seguinte:

1.º Certificar-se-ha da identidade da criança.

Para este fim fica prevenido de que o chamado Reginaldo tem no rosto, ao meio da fronte, um signal preto da fórma d'uma lentilha, e na côxa esquerda um signal mais volumoso, vermelho e affectando a fórma d'um morango.

2.º Verificado isto, sir Elias Hamilton (ou o seu successor) deverá encarregar-se da criança, dando-lhe até á data de 2 de Junho de 1891 uma educação e uma instrucção em relação com a fortuna de que o mancebo será possuidor, as despezas das quaes serão, bem entendido, pagas com o dinheiro depositado.

3.º E, emfim, entregará ás pessoas que lhe apresentarem Reginaldo depois de inquirir os cuidados que prodigalisaram a criança, uma gratificação que tirará da quantia depositada—gratificação que não poderá ser inferior a mil libras (vinte e cinco mil francos) nem superior a duas mil libras (cincoenta mil francos).

Se, finalmente, a partir de 2 de Junho de 1891, se passarem dous annos sem que Reginaldo venha reclamar a sua fortuna e os papeis que lhe dizem respeito, e se, por outro lado, não se dê qualquer circumstancia de molde a fazer suppôr que a criança vive, sir Elias Hamilton (ou o seu successor) « sem tomar conhecimento do que está escripto nos papeis a respeito de Reginaldo », deverá queimar esse maço em presença dos *solicitors* Burnett e Samson (aos seus successores) seus collegas.

O dinheiro, que nessa occasião se achar depositado no Banco de Inglaterra, deverá ser, então, distribuido por vinte estabelecimentos de caridade dos mais uteis á humanidade, ficando essa escolha á vontade de sir Elias Hamilton (ou do seu successor).

Fica estabelecido que em qualquer dos casos, quer se trate de entregar o deposito nas mãos do chamado Reginaldo, quando chegar á sua maioridade, quer de o distribuir por vinte obras de caridade sir Elias Hamilton tirará desse dinheiro a importancia dos seus honorarios, que elle proprio fixará conforme lhe for mais justo e razoavel.

Assignado—William Gardner ».

....

Como o leitor já comprehendeu de certo, William Gardner e o conde Cesar de la Fougeraye eram uma e a mesma pessoa.

O nome de Reginaldo occultava a identidade de Renato de la Fougeraye, a innocente victima do horroroso erro commettido pelo duque Roberto de la Fougeraye na noite fatal a que se seguiram, na primeira parte desta narrativa, as commoventes peripecias que referimos.

Com um pesado sentimento de desesperada angustia, ao pensar as desgraças que a sua leviandade causára, jurára Cesar a si proprio consagrar d'ahi em diante toda a sua energia á felicidade do sobrinho.

No dinheiro, nas quinhentas notas de mil francos que o duque de la Fougeraye, seu irmão, lhe mandára entregar pelo criado Felix, não queria elle tocar; considerava-o como pertencendo exclusivamente a Renato e, temendo que as tentações da pobreza o obrigassem a tomar um dia uma outra resolução a esse respeito, decidio-se a depositar aquella quantia na mão d'uma terceira pessoa, sendo o dinheiro unicamente para proveito futuro de Renato.

A essa quantia juntou um manuscripto contendo a confissão completa de Cesar.

Por esse documento, da sinceridade do qual ninguem podia duvidar, a criança, chegando á idade adulta, conheceria a sua triste historia.

A innocencia da mãi e o arrependimento do tio destacavam-se e verificavam-se em cada linha..

— Ha de chorar, ha de amaldiçoar, mas Deus permitta que elle tambem perdôe, dissera Cesar ao lacrar o enveloppe...

E' preciso confessar que Cesar de la Fougeraye tomára bem as suas precauções para assegurar a Renato a posse dessa fortuna que o seu verdadeiro pai lhe mandava como uma esmola.

As prescripções escriptas não permittiam o menor erro de interpretação.

Quanto á pessoa que elle encarregaria de os executar fielmente, e sir Elias Hamilton não podia ser melhor escolhido.

A' testa de um dos mais importantes cartorios de *solicitor* em Londres, sir Elias era considerado universalmente, não só pela sua probidade incontestavel, como pela sua competencia e habilidade em tratar todas as cousas que lhe eram confiadas.

Os interesses do joven Renato estavam confiados a bôas mãos...

Eis como Cesar arranjára tudo antes de deixar para sempre a França, como o irmão lhe determinára.

Os quinhentos mil francos, depositados n'um Banco de Marselha, foram remettidos a sir Elias Hamilton, que igualmente recebia pelo correio, n'um enveloppe lacrado, o maço de papeis que Renato receberia um dia—Cesar assim o esperava—e pelo qual saberia quaes os meios de que poderia dispôr para ir occupar o seu lugar na sociedade.

Tomadas essas precauções, embarcou para o Cabo, onde o fomos encontrar sob o seu novo nome de William Gardner.

....

Sir Elias Hamilton terminára a sua leitura.

Um raio cahindo aos pés de Sebastião Maillard não o teria fulminado mais rapidamente.

Deste modo era o verdadeiro William Gardner quem, do fundo do seu tumulo, se erguia para confundir o impostor e defender a fortuna da criança.

E eis que depois de julgar ter na sua mão quinhentos mil francos—uma verdadeira fortuna—tinha de se contentar com uma simples gratificação de vinte e cinco mil francos, o maximo cincoenta mil, uma miseria!

Mas nem isso conseguiria! A propria gratificação fugia-lhe, visto que era necessario, para a receber, dizer a verdade, revelar que William Gardner tinha morrido, voltar com a criança e confessar, emfim, a sua mentira, a sua infamia.

Nestes casos esperavam-o o banco dos réos e as galés

Não, isso não se realisaria, e mais valia então, visto que estava á borda do abysmo recorrer á intimidação e representar o seu papel até ao fim

Com um violento esforço de vontade serenou o *Falcão*, e quando o *solicitor*, terminada a leitura, ergueu os olhos para o seu interlocutor, encontrou um rosto impassivel

Houve um certo silencio, que sir Elias foi o primeiro a romper, dizendo com a sua voz fleugmatica, que, ao presente, arrastava as syllabas com uma intenção de ironia a que se juntava um certo desdem:

— Então, meu caro senhor, ouvio bem o que acabei de ler?... E julga que ainda nos resta alguma cousa a dizer?

E ao mesmo tempo fazia menção de se levantar, para despedir o importuno cliente.

O falso Gardner fingio não ver esse movimento e, sem se mexer no seu *fauteuil*, respondeu, imitando o tom de voz do *solicitor*:

— Devo reconhecer, meu caro senhor, que lê muito bem, e que accentúa perfeitamente tudo quanto está escripto... Mas de que servio isso? E qual foi o motivo que o levou a repetir-me cousas que conheço tão bem como o senhor, visto que fui eu quem as escreveu?

— A's vezes esquece-se o que se escreveu, segundo vejo...

— Não me esqueço, meu caro senhor, mas, decorridos tres annos, deram-se certos acontecimentos que mudam as minhas primitivas resoluções... Da minha vontade não dou nem quero dar contas a ninguem... E intimo-o a que me entregue immediatamente o deposito que recebeu da minha mão...

— O cavalheiro pede-me um impossivel!

— E' de mais!.. Então o senhor não reconhece que fui quem lhe entregou os cincoenta mil francos e os papeis que tem em seu poder?

— Reconheço tudo quanto o senhor quizer.

— Vejamos, meu caro senhor, vejamos! disse Maillard a quem o sangue frio do *solicitor* começava a irritar horrivelmente. Vejamos.

(*Continúa*).

Typ. do Diario